



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS "PPRA"

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Endereço: Avenida 24 de Janeiro, Nº 853

Bairro: Centro

Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA/RS CEP: 97190-000

Dezembro/2019



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

SUMÁRIO

| | | |
|---------|---|----|
| 1 | IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA..... | 5 |
| 2 | AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS..... | 5 |
| 3 | OBJETIVO..... | 6 |
| 4 | CONDIÇÕES PRELIMINARES..... | 7 |
| 5 | DAS RESPONSABILIDADES..... | 7 |
| 6 | DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA..... | 7 |
| 7 | DO REGISTRO, DA MANUTENÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO PPRA..... | 8 |
| 8 | DOS RISCOS AMBIENTAIS..... | 8 |
| 9 | DO LEVANTAMENTO DE DADOS..... | 9 |
| 10 | DOS NÍVEIS DE AÇÃO..... | 9 |
| 11 | DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA..... | 9 |
| 12 | DAS MEDIDAS DE CONTROLE..... | 10 |
| 13 | DESCRIÇÃO DE SETORES E CARGOS..... | 11 |
| 13.1 | Gabinete do Prefeito..... | 11 |
| 13.1.1 | Chefe de Gabinete..... | 11 |
| 13.1.2 | Diretor..... | 12 |
| 13.1.3 | Motorista..... | 13 |
| 13.1.4 | Procurador Geral..... | 15 |
| 13.2 | Secretária da Agricultura..... | 16 |
| 13.2.1 | Assistente..... | 16 |
| 13.2.2 | Diretor..... | 17 |
| 13.2.3 | Médico veterinário..... | 18 |
| 13.2.4 | Operador de Máquinas..... | 20 |
| 13.2.5 | Secretário da Agricultura e Meio Ambiente..... | 22 |
| 13.2.6 | Técnico agrícola..... | 23 |
| 13.3 | Secretária da Educação..... | 25 |
| 13.3.1 | Assistente..... | 25 |
| 13.3.2 | Auxiliar de Serviços Gerais..... | 26 |
| 13.3.3 | Coordenador..... | 28 |
| 13.3.4 | Diretor..... | 29 |
| 13.3.5 | Monitor de Escola..... | 30 |
| 13.3.6 | Motorista..... | 32 |
| 13.3.7 | Nutricionista..... | 34 |
| 13.3.8 | Oficial Administrativo..... | 35 |
| 13.3.9 | Pedagogo..... | 36 |
| 13.3.10 | Professor..... | 38 |
| 13.3.11 | Professor de Educação Especial..... | 39 |
| 13.3.12 | Professor de Educação Infantil..... | 40 |
| 13.3.13 | Secretário de Educação..... | 41 |
| 13.4 | Secretária de Administração e Finanças..... | 42 |
| 13.4.1 | Agente Administrativo..... | 42 |
| 13.4.2 | Agente Fiscal..... | 43 |
| 13.4.3 | Ajudante Administrativo..... | 45 |
| 13.4.4 | Assistente..... | 46 |
| 13.4.5 | Auxiliar de Serviços Gerais..... | 47 |
| 13.4.6 | Contador..... | 49 |
| 13.4.7 | Coordenador..... | 50 |
| 13.4.8 | Oficial Administrativo..... | 51 |

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

| | | |
|---------|--|-----|
| 13.4.9 | Secretário de Finanças | 52 |
| 13.4.10 | Telefonista | 53 |
| 13.4.11 | Tesoureiro..... | 54 |
| 13.5 | Secretária de Assistência Social | 55 |
| 13.5.1 | Assistente | 55 |
| 13.5.2 | Assistente Social..... | 56 |
| 13.5.3 | Auxiliar de Serviços Gerais | 58 |
| 13.5.4 | Oficial Administrativo..... | 60 |
| 13.5.5 | Psicólogo | 61 |
| 13.5.6 | Secretário de Assistência social..... | 62 |
| 13.6 | Secretária de Obras e Infraestrutura | 63 |
| 13.6.1 | Agente Auxiliar de Manutenção..... | 63 |
| 13.6.2 | Auxiliar Operacional | 67 |
| 13.6.3 | Diretor | 70 |
| 13.6.4 | Engenheiro Civil..... | 71 |
| 13.6.5 | Mecânico | 73 |
| 13.6.6 | Motorista | 77 |
| 13.6.7 | Operador de máquinas | 79 |
| 13.6.8 | Operário..... | 81 |
| 13.6.9 | Secretário de Obras e Infraestrutura | 85 |
| 13.6.10 | Vigilante | 87 |
| 13.7 | Secretária de Saúde | 89 |
| 13.7.1 | Agente Administrativo Auxiliar | 89 |
| 13.7.2 | Agente Comunitário de Saúde | 91 |
| 13.7.3 | Agente de Combate a Endemias..... | 93 |
| 13.7.4 | Agente em Assistência..... | 95 |
| 13.7.5 | Auxiliar Consultório Odontológico | 97 |
| 13.7.6 | Auxiliar de Serviços Gerais | 99 |
| 13.7.7 | Chefe de Unidade | 102 |
| 13.7.8 | Coordenador | 104 |
| 13.7.9 | Enfermeiro | 106 |
| 13.7.10 | Enfermeiro - PSF | 108 |
| 13.7.11 | Farmacêutico | 110 |
| 13.7.12 | Médico - 24 horas | 112 |
| 13.7.13 | Médico - PSF | 114 |
| 13.7.14 | Médico Ginecologista..... | 116 |
| 13.7.15 | Médico Pediatra | 118 |
| 13.7.16 | Motorista | 120 |
| 13.7.17 | Odontólogo | 122 |
| 13.7.18 | Odontólogo - PSF | 124 |
| 13.7.19 | Oficial Administrativo..... | 126 |
| 13.7.20 | Professor de Educação Física..... | 128 |
| 13.7.21 | Psicólogo social | 130 |
| 13.7.22 | Secretário de Saúde | 132 |
| 13.7.23 | Técnico de enfermagem..... | 134 |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

| | | |
|----|--|-----|
| 14 | OBSERVAÇÃO IMPORTANTE | 137 |
| 15 | NR 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS | 138 |
| 16 | NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES..... | 139 |
| 17 | NR 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI..... | 140 |
| 18 | NR 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL | 140 |
| 19 | NR 08 - EDIFICAÇÕES | 141 |
| 20 | NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE | 141 |
| 21 | NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS..... | 141 |
| 22 | NR 13 - VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES..... | 142 |
| 23 | NR 17 - ERGONOMIA | 146 |
| 24 | NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS..... | 147 |
| 25 | NR 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO 147 | |
| 26 | NR 25 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS | 150 |
| 27 | NR 26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA..... | 150 |
| 28 | NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE | 151 |
| 29 | NR 35 - TRABALHO EM ALTURA..... | 168 |
| 30 | FICHA DE EPI | 170 |
| 31 | MODELO ORDEM DE SERVIÇO | 171 |
| 32 | INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA | 172 |
| 33 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 172 |
| 34 | AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS..... | 173 |
| | ANEXOS..... | 174 |
| | CRONOGRAMA DE AÇÕES | |
| | AVALIAÇÕES DE RUÍDO | |
| | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA OS CARGOS | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA

CNPJ: 94.444.403/0001-73

Endereço: Avenida 24 de Janeiro, Nº 853

Bairro: Centro

Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA

Estado: RS

CEP: 97190-000

Telefone: (55) 3277-1101

Nº Servidores: 165 ativos

Atividade Principal: Administração pública em geral

CNAE: 84.11-6-00

Grau de Risco: 1, conforme Quadro 1 da NR-4

2 AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS

Nome: HELVIO LAYDNER CENTENO

MÉDICO DO TRABALHO

CRM/RS: 7805

RQE: 1338

NIT(PIS/PASEP): 117.05490.31-4

Nome: LUCAS DOMINGUES

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

MTE/RS: 0021351

NIT(PIS/PASEP): 131.11771.68-6

Nome: CLEBER DOS SANTOS MACHADO

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

MTE/RS: 009578

NIT(PIS/PASEP): 182.21015.68-2



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

3 OBJETIVO

Aspecto Legal

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, foi instituído pela Portaria n.º 25 de 29 de dezembro de 1994, a qual altera a redação da NR 9.

Objetivo Geral

Preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Objetivos Específicos

Manter sob controle todos os riscos ambientais existentes nos locais de trabalho, com adoção de medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos mesmos.

Meta

Eliminar ou minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais, levando em consideração seus Limites de Tolerância da NR 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como os da ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei no 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia da Sra. JOZANE DOS SANTOS CHAVES / OFICIAL ADMINISTRATIVO e de outros(as) servidores(as), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.

5 DAS RESPONSABILIDADES

Por solicitação desta empresa desenvolveu-se o PPRA inicial, devendo a contratante dar continuidade ao programa implementando as medidas de controle de acordo com cronograma de ações a ser estabelecido pela mesma.

Do Empregador

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição;

Comunicar a contratada, sempre que houver alteração na estrutura física da empresa, layout, atividade, novas funções e aquisição de máquinas ou equipamentos.

Dos Empregados

Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

Informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

6 DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O PPRA será desenvolvido em etapas:

1ª Etapa: Antecipação e reconhecimento dos riscos;

2ª Etapa: Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

3ª Etapa: Avaliação dos riscos (avaliação quantitativa e avaliação qualitativa) e da exposição dos trabalhadores;

4ª Etapa: Implementar de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;

5ª Etapa: Monitoramento da exposição aos riscos;

6ª Etapa: Registro e divulgação dos dados.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

7 DO REGISTRO, DA MANUTENÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO PPRA

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição durante no mínimo 20 (vinte) anos, um registro de dados, estruturados de forma a constituir um histórico administrativo e técnico do PPRA.

Manutenção

- a) Avaliação periódica – Para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.
- b) Monitoramento – Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do programa e as medidas de controle implantadas.
- c) Controle médico – Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

Divulgação

Todos os dados estarão a disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes, em arquivo do SESMT (quando houver).

Planejamento

A execução do planejamento anual, das metas e das prioridades será definida pela contratante, com base na sugestão de cronograma anual das ações do PPRA.

8 DOS RISCOS AMBIENTAIS

São considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempos de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação a seguir:

- a) **Agentes Físicos** – todas as formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não-ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som.
- b) **Agentes Químicos** – todas as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou serem absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.
- c) **Agentes Biológicos** – Bactérias, fungos, bacilos, vírus, protozoários e micro-organismos geneticamente modificados ou não.



9 DO LEVANTAMENTO DE DADOS

Para o desenvolvimento do PPRA podem ser realizadas avaliações qualitativas (análise do local de trabalho) e avaliações quantitativas (através de instrumentos de medição técnica), permitindo o levantamento dos riscos ambientais ao que os trabalhadores estão expostos. Todos os dados qualitativos e quantitativos estão dispostos no item de Reconhecimento e Análise dos Riscos Ambientais e devem ser analisados pelo empregador.

10 DOS NÍVEIS DE AÇÃO

Considera-se nível de ação, o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. De acordo com a Norma Regulamentadora número 09 caracteriza-se nível de ação para as seguintes situações:

- a) Agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacionais considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1.
- b) Agente físico, ruído, será considerada a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR 15, anexo I, item 6.

11 DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA

É considerado limite de tolerância, conforme NR 15, item 15.1.5, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano a saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral. Estes limites estão dispostos na NR 15 e seus anexos, descritos abaixo:

Anexo nº1 – Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente

Anexo nº 2 – Limites de Tolerância para Ruídos de Impacto

Anexo nº 3 – Limites de Tolerância para Exposição ao Calor

Anexo nº 4 – (Revogado)

Anexo nº 5 – Radiações Ionizantes

Anexo nº 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Anexo nº 7 – Radiações Não-Ionizantes

Anexo nº 8 – Vibrações

Anexo nº 9 – Frio

Anexo nº 10 – Umidade

Anexo nº 11 – Agentes Químicos cuja Insalubridade é Caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho.

Anexo nº 12 – Limites de Tolerância para Poeiras Mineraias

Anexo nº 13 – Agentes Químicos

Anexo nº 13 - Anexo N° 13 A - Benzeno

Anexo nº 14 – Agentes Biológicos



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

12 DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na Norma Regulamentadora 15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;
- d) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que ficam expostos.
- e) Quanto as medidas de controle, para prevenir, controlar, neutralizar e/ou eliminar os riscos, recomendamos a adoção das mesmas, respeitando a seguinte hierarquia:
 - medidas de proteção coletiva que visem a prevenção, neutralização e/ou eliminação do risco ou agente nocivo na sua fonte ou trajetória;
 - se as medidas de proteção coletiva não forem viáveis, recomenda-se a adoção de medidas de caráter administrativo (redução da jornada de trabalho);
 - se não forem viáveis as medidas acima, recomenda-se a adoção de equipamento de proteção individual – EPI.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------|---------------|-------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Gabinete do Prefeito | Função | Chefe de Gabinete | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------|---------------|-------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 56.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de despacho de atividades e serviços jurídicos.

Atividades desenvolvidas

Promover a assistência direta ao Prefeito no desempenho de suas atividades; Despachar diretamente com o Prefeito, delegar atribuições, distribuir o trabalho, superintender sua execução e controlar os resultados; Exercer ação disciplinar; Responsabilizar-se pela fiel observância e cumprimento eficaz das disposições legais e normativas da legislação pública municipal aplicáveis à Chefia do Executivo; Promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirijam ao Prefeito, superintendentes as atividades de relações públicas e de imprensa da Prefeitura e do Chefe do Executivo; Transmitir ordens e determinações do Prefeito; Representar o Prefeito quando designado; Coordenar o transporte oficial de autoridades e de objetos, o cerimonial e a agenda do Chefe do Executivo; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Gabinete do Prefeito | Função | Diretor | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 56.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de despacho de atividades e serviços jurídicos.

Atividades desenvolvidas

Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; Despachar diretamente com o Secretário; Substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; Funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; Promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; Coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; Promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; Assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Gabinete do Prefeito | Função | Motorista | CBO | 7823-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 56.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de despacho de atividades e serviços jurídicos.

Atividades desenvolvidas

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Ocasional | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Transporte de pacientes.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Gabinete do Prefeito | Função | Procurador Geral | CBO | 2412-25 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 56.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de despacho de atividades e serviços jurídicos.

Atividades desenvolvidas

Supervisionar e coordenar as atividades e competências da Procuradoria-Geral do Município; prestar assessoramento técnico-político ao Prefeito e representá-lo judicial e extrajudicialmente nas causas de interesse do Município. Compatibilizar e integrar as atividades da Procuradoria, nos termos da legislação vigente, chefiar a equipe jurídica da PGM; supervisionar a análise de projetos que envolvem matéria de natureza jurídica e legislativa; colaborar com Poderes e órgãos estaduais e nacionais; coordenar a análise e a elaboração de contratos e convênios celebrados pelo Município; exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Agricultura | Função | Assistente | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 30.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Cerâmica, Janelas: Projetante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

Atividades desenvolvidas

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Agricultura | Função | Diretor | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 30.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Cerâmica, Janelas: Projetante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

Atividades desenvolvidas
Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; Despachar diretamente com o Secretário; Substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; Funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; Promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; Coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; Promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; Assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---------------|--------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Agricultura | Função | Médico veterinário | CBO | 2233-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------------|---------------|--------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 30.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Cerâmica, Janelas: Projetante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis ou viáveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgia veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinações anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|---|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com animais ou com material infecto-contagante em hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com animais.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.
Postural.: Ambiente de trabalho.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: NA TRAJETÓRIA: Quando for realizar contato com animais, se possível, realizar em um ambiente arejado e ventilado (preferencialmente locais abertos). NO INDIVÍDUO: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, Óculos e Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco, treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo). Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Agricultura | Função | Operador de Máquinas | CBO | 7151-25 | Quant. Expostos | 5 |
|--------------|---------------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 30.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Cerâmica, Janelas: Projetante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

Atividades desenvolvidas

Operar máquinas rodoviárias, tais como: trator agrícola, carregadeira, rolo compressor, distribuidora de mistura asfáltica, retro-escavadeira, motoniveladora, trator de esteira e de roda, com ou sem implemento, reboque, caçamba e outras; operar guindaste móvel para elevação e transporte de cargas pesadas; fazer escavações e remover terra, areia, cascalho e materiais semelhantes; depositar mistura asfáltica sobre vias públicas, regulando o consumo de material e alisando as camadas depositadas; zelar pela limpeza e conservação das máquinas e executar pequenos reparos quando necessário; orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas operadas; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; auxiliar os consertos feitos por mecânicos; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|---|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Ruído | Habitual / Intermitente | 80.00 dB(A) | 81.48 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural / Levantamento e transporte manual de peso. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Ruído: Máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades.

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Lubrificação de máquinas (fracionamento de óleo mineral, graxa mineral e contato com peças e partes contendo os mesmos).

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Ruído: Ambiente.

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Dorsalgias e processos inflamatórios articulares.

Recomendações Propostas

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas máquinas, com o objetivo de reduzir o ruído. Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's.; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---------------|---|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Agricultura | Função | Secretário da Agricultura e Meio Ambiente | CBO | 1112-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------------|---------------|---|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 30.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Cerâmica, Janelas: Projetante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

Atividades desenvolvidas

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretária e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Agricultura | Função | Técnico agrícola | CBO | 3211-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 30.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Cerâmica, Janelas: Projetante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades desenvolvidas | Importância do reflorestamento, escolha de matrizes e produção de sementes; propagação de mudas, técnicas de cultivos, desbastes e cortes; importância e generalidades sobre árvores frutíferas; formação de árvores frutíferas, combate às pragas e doenças; agricultura em geral; adubação e correção do solo, sistemas e tipos de irrigação, drenagem, sistemas de pastagem natural, feno e silagem. Maquinária agrícola para preparo e conservação do solo, regulagem para adubação, plantio, colheita, aplicação de inseticidas; cunicultura, avicultura, apicultura, suinocultura, bovinocultura, ovinocultura; criação, alimentação, reprodução, prevenção e combate as moléstias e parasitas; instalações equipamentos; estudo de defensivos agrícolas, inseticidas, fungicida, herbicidas, pragas e doenças; executar outras tarefas correlatas. |
|---------------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Ocasional | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com animais.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: NA TRAJETÓRIA: Quando for realizar contato com animais, se possível, realizar em um ambiente arejado e ventilado (preferencialmente locais abertos). NO INDIVÍDUO: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, Óculos e Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco, treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo). Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Assistente | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|------------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Auxiliar de Serviços Gerais | CBO | 7170-20 | Quant. Expostos | 4 |
|--------------|------------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| Q | Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1% | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Limpeza dos ambientes de trabalho.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Por contato com as mucosas, por via cutânea, respiratória e oral.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.
Postural.: Ambiente de trabalho.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Afecções dermatológicas, alergia, dermatite, intoxicação entre outras patologias.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro menos agressivo; Executar a lavagem das mãos após o contato com produtos químicos, mesmo que com presença de luva para proteção contra agentes químicos. Fornecer e exigir o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, uniforme, respirador purificador de ar peça semi facial, óculos e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Coordenador | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|------------------------|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; Controlar as ações de seus subordinados; Sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Diretor | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|------------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | <p>Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; despachar diretamente com o Secretário; substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.</p> |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| Setor | Secretária da Educação | Função | Monitor de Escola | CBO | 3341-10 | Quant. Expostos | 3 |
|-------|------------------------|--------|-------------------|-----|---------|-----------------|---|
|-------|------------------------|--------|-------------------|-----|---------|-----------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

| Atividades desenvolvidas | Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta lei, bem como as que norteiam a educação em âmbito federal e municipal; Preservar os princípios, ideias e fins da educação brasileira e estimular a cidadania e o culto das tradições históricas; Zelar e cumprir os princípios básicos da estrutura da carreira do monitor previstos nesta lei, bem como na lei municipal nº 59/93; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta do estabelecimento de ensino; Conhecer o desenvolvimento integral da criança (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), para auxiliar com as estratégias da escola na busca do pleno desenvolvimento da criança e seu preparo para o exercício da cidadania; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Acompanhar permanentemente o desempenho da criança, trabalhando potencialidades e dificuldades das crianças, observando a socialização, a linguagem, o desenvolvimento motor e o raciocínio lógico, como apoio ao trabalho do professor e dos profissionais que integrarem o quadro de apoio as atividades escolares; Trabalhar atividades para desenvolver capacidades motoras, capacidades emocionais e capacidades intelectuais das crianças; Explicar atividades propostas; Cantar músicas; Criar espaços lúdicos para brincadeiras e brincar com as crianças; Contar e elaborar estórias com as crianças; Dramatizar estórias e músicas; Auxiliar e orientar atividades artísticas; Auxiliar em colagem, pinturas, recortes de materiais; Apresentar, preservar e fazer cumprir as regras da escola; Orientar e auxiliar nas atividades com jogos e brinquedos; Orientar no manuseio de materiais; Auxiliar na disciplina e no atendimento dos alunos em atividades como passeios, hora do conto, apresentação de filmes, peças teatrais e/ ou musicais ou quaisquer atividades em grupo realizada na escola; Observar o estado geral das crianças, analisando suas necessidades e investigando seus interesses, informando aos de direito qualquer problema observado; Realizar e orientar higiene pessoal; Trocar fraldas e roupas das crianças, auxiliando-as na colocação de peças do vestuário; Organizar espaço para momento do sono e descanso, mantendo-o em ordem; Supervisionar momento do sono e descanso; Supervisionar refeições, servindo alimentação e alimentando as crianças; Supervisionar horário de recreação; Supervisionar os horários de entrada e saída dos alunos; Observar higiene e higienizar brinquedos; Demonstrar paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade e sensibilidade em sua atitude e nas suas relações interpessoais; Cooperar em todas as atividades escolares que visem à melhoria da educação do processo ensino-aprendizagem; Atuar em atividades relacionadas a programas e/ou projetos especiais que promovam a aprendizagem de criança; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da direção da escola; Participar de reuniões quando convocado; Participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretária Municipal de Educação; Zelar permanentemente pelo cumprimento a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente; Cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; Responsabilizar-se pelas crianças durante a permanência da criança no ambiente escolar e/ou sob sua tutela; Buscar o constante aprimoramento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática funcional; Organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento da criança e a sua interação com o outro; Registrar observações quando solicitado e acompanhar o transporte escolar, garantindo a segurança, organização e disciplina no mesmo. |
|--------------------------|---|
|--------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Trocas de fraldas dos educandos.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF 2, Calçado de segurança, Calça e Jaleco manga longa; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Motorista | CBO | 7823-05 | Quant. Expostos | 7 |
|--------------|------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Ruído | Habitual / Intermitente | 80.00 dB(A) | 71.30 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Ruído: Condução de veículos coletivos (Transporte escolar).
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Ruído: Ambiente.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas, com o objetivo de reduzir o ruído; Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo quando o ruído atingir o limite de tolerância (85 dB (A)); Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|---------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Nutricionista | CBO | 2237-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|------------------------|---------------|---------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Oficial Administrativo | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| Setor | Secretária da Educação | Função | Pedagogo | CBO | 2394-15 | Quant. Expostos | 1 |
|-------|------------------------|--------|----------|-----|---------|-----------------|---|
|-------|------------------------|--------|----------|-----|---------|-----------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

| Atividades desenvolvidas | |
|--------------------------|--|
| | Assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins. Coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto à métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins. Assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos; executar tarefas afins. Assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais; compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar tarefas afins. |

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|----|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Professor | CBO | 2312-10 | Quant. Expostos | 13 |
|--------------|------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|----|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|--------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Professor de Educação Especial | CBO | 2392-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|------------------------|---------------|--------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades desenvolvidas | Identificar as necessidades específicas de cada aluno, realizando avaliação técnica; atender individualmente cada aluno conforme sua necessidade e em grupo visando à socialização e o desenvolvimento psicológico, social, intelectual, motor e cognitivo; acompanhar e orientar as famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais; auxiliar no processo de desenvolvimento e no processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados em escolas regulares; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; assessorar e orientar os professores e dar suporte técnico para a Secretaria de Educação; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; elaborar projetos; participar de sindicâncias e processos administrativos; participar de eventos, cursos de atualização, encontros, seminários, formação continuada, qualificação indicados ou promovidos pela Administração; executar tarefas afins. |
|---------------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|--------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária da Educação | Função | Professor de Educação Infantil | CBO | 2311-05 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|------------------------|---------------|--------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretaria da Educação | Função | Secretário de Educação | CBO | 1112-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica, Forro: PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

Atividades desenvolvidas

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretária e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|-----------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Agente Administrativo | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--|---------------|-----------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Madeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno.

Atividades desenvolvidas

Colaborar na implantação e acompanhamento de programas; auxiliar na realização de estudos de viabilidade econômica; receber, registrar e distribuir os documentos para arquivo; classificar, organizar e descrever documentos; controlar a movimentação dos documentos; executar tarefas necessárias à guarda e conservação de documentos; prestar informações sobre os documentos arquivados; auxiliar na organização e manutenção de documentação sobre assuntos econômicos; coletar as informações necessárias ao estudo da situação vigente; colaborar na análise e avaliação da situação vigente quanto a recursos disponíveis e rotinas; auxiliar na elaboração de regulamentos e regimentos; redigir ordens de serviço, circulares, atas e outros documentos; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; fazer revisão de qualquer modalidade de expediente administrativo; orientar a organização de fichários e arquivos, bem como a execução de quaisquer tarefas administrativas; analisar problemas administrativos que exijam a interpretação de Leis e regulamentos; programar a execução de serviços e distribuir tarefas; participar da elaboração de estudos que visem a racionalização de rotinas; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|---------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Agente Fiscal | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--|---------------|---------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; fiscalizar obras em geral; emitir autos de infração; instaurar e instruir processos por infração às Leis e posturas municipais; examinar documentação e vistoriar obras para fins de "Habite-se"; receber requerimentos de prorrogação e licenciamento de construções e demolições; intimar os responsáveis a retirar materiais depositados em vias e logradouros públicos; fazer a numeração de prédios; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos, logradouros públicos, sinalizadas e demarcações de trânsito; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercado e abrigos; exercer o controle das linhas de transporte coletivo, terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus urbanos e interurbanos; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações e sugestões sobre o sistema de transporte viário; fiscalizar a arrecadação dos tributos de competência do Município, inspecionando estabelecimento industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras entidades; examinar documentos, verificando se atendem às especificações da legislação tributária; orientar os contribuintes quanto ao preenchimento de documentos fiscais, bem como quanto às obrigações acessórias e principais; organizar e manter arquivo de dados necessários a execução das tarefas; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, notificando e emitindo autos de infração ao Código Municipal aos responsáveis; relatar ao superior imediato as irregularidades verificadas; realizar as diligências necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar outras tarefas correlatas. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's. Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.
Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|---|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Ajudante Administrativo (Futuro cargo a ser preenchido/remanejado) | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 0 |
|--------------|--|---------------|---|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades desenvolvidas | Assistente de secretariado, desempenhando funções como: Protocolar e receber documentos, transmitir mensagens interna e externamente, fazer fotocópias, realizar e receber ligações telefônicas, elaborar, digitalizar e arquivar documentos, realizar serviço de correio, auxílio na inserção de documentos no site do município e atividades que exigem uma constante movimentação por diversos pontos dentro e fora do município e outras atividades correlatas. |
|---------------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Assistente | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|--|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

Atividades desenvolvidas

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Auxiliar de Serviços Gerais | CBO | 7170-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| Q | Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1% | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Limpeza dos ambientes de trabalho.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos
Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Por contato com as mucosas, por via cutânea, respiratória e oral.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Afecções dermatológicas, alergia, dermatite, intoxicação entre outras patologias.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro menos agressivo; Executar a lavagem das mãos após o contato com produtos químicos, mesmo que com presença de luva para proteção contra agentes químicos. Fornecer e exigir o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, uniforme, respirador purificador de ar peça semi facial, óculos e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Contador | CBO | 2522-10 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|--|---------------|----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

Atividades desenvolvidas

Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalhos de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanços; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município, orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; orientar do ponto de vista contábil grupos operacionais de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Coordenador | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

Atividades desenvolvidas Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados; Sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Oficial Administrativo | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 5 |
|--------------|--|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Secretário de Finanças | CBO | 1112-20 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|--|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

Atividades desenvolvidas

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários. Apresentar ao Prefeito Municipal relatório periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; Praticar atos para os quais receber delegações de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Telefonista | CBO | 4222-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

Atividades desenvolvidas

Operar com aparelho telefônicos e mesas de ligação; efetuar ligações telefônicas de acordo com as solicitações recebidas; atender ligações telefônicas e transferi-las para a pessoa ou órgão competente; prestar informações relacionadas com a repartição municipal; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; anotar e transmitir recados; manter o registro das ligações telefônicas em documento próprio; providenciar na manutenção, fazendo pequenos reparos de urgência em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; comunicar ao superior imediato a ocorrência de defeitos no equipamento utilizado; zelar pela limpeza e conservação do equipamento utilizado; executar outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Administração e Finanças | Função | Tesoureiro | CBO | 3532-30 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 332.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Lajota e cerâmica, Forro: Medeira e PVC, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

Atividades desenvolvidas

Receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos e movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Assistência Social | Função | Assistente | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC e madeira, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Casa e sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

Atividades desenvolvidas

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------|-------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Assistência Social | Função | Assistente Social | CBO | 2516-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------------------|---------------|-------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC e madeira, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Casa e sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades desenvolvidas | <p>Realizar seleção ou triagem das crianças para o ingresso nas creches; elaborar reuniões com pais e funcionários das creches, com o objetivo de orientar para um melhor atendimento às crianças; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; participar da elaboração e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situações-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas domiciliares, visando o atendimento in-loco aos pacientes; elaborar e preencher a ficha econômica de cada paciente através de entrevistas com o paciente ou responsáveis; participar de reuniões com o pessoal da área da saúde para avaliação de casos especiais; participar de reuniões com as equipes técnicas da área da saúde constituídas com o fim de prestar atendimento à população nas residências; selecionar candidatos ao amparo pelos serviços de assistência do Município; cadastrar os idosos carentes, motivando-os a participar de grupos organizados pela Assistência Social; cadastrar e organizar grupos de mães, motivando-as a participar em reuniões promovidas pela ação social; organizar grupos de gestantes, motivando-as a participar de grupos, a fim de trocar experiências e proporcionar o seu auto-conhecimento; realizar trabalhos com dependentes de álcool e drogas; participar de trabalhos conjuntos com a unidade sanitária para controle da tuberculose; programar atividades de integração e elaborar ou participar da elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; organizar o material de trabalho, fichários e arquivos, bem como efetuar registros informatizados ou não, pertinentes a sua área de atuação ou necessários para que sejam asseguradas a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.</p> |
|---------------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Assistência Social | Função | Auxiliar de Serviços Gerais | CBO | 7170-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC e madeira, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Casa e sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades desenvolvidas | Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas. |
|---------------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| Q | Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1% | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Limpeza dos ambientes de trabalho.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Por contato com as mucosas, por via cutânea, respiratória e oral.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Afecções dermatológicas, alergia, dermatite, intoxicação entre outras patologias.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro menos agressivo; Executar a lavagem das mãos após o contato com produtos químicos, mesmo que com presença de luva para proteção contra agentes químicos. Fornecer e exigir o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, uniforme, respirador purificador de ar peça semi facial, óculos e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Assistência Social | Função | Oficial Administrativo | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC e madeira, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Casa e sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

Atividades desenvolvidas

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Assistência Social | Função | Psicólogo | CBO | 2515-30 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC e madeira, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Casa e sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

Atividades desenvolvidas

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; Averiguar causas de baixas produtividades; Assessorar o treinamento em relações humanas; Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médica e educacionais; Apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia e Executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Assistência Social | Função | Secretário de Assistência social | CBO | 1112-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 60.0 m², Pé direito: 2.8 m, Piso: Cerâmica e lajota, Forro: PVC e madeira, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Porta e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Porta e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Casa e sala, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; Praticar atos para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|-------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Agente Auxiliar de Manutenção | CBO | 7156-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|-------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Auxiliar na vistoria de máquinas e veículos, visando detectar possíveis defeitos; auxiliar na reparação, substituição e ajuste de peças mecânicas e máquinas, veículos e motores movidos a gasolina, álcool, a óleo diesel, etc.; auxiliar na desmontagem, conserto, montagem e regulagem de partes tais como: motor, direção, freios, transmissão, suspensão, caixa de câmbio, válvulas de elevação e de remoção de materiais de ar comprimido, de refrigeração, carburador, hidráulico e outros; tais como: êmbolos, pinos, anéis, rolamentos, engrenagens, buchas, válvulas, eixos de manivelas, mancais, etc.; auxiliar no reajuste ou preparo de peças recuperadas; lubrificar e esmerilhar peças segundo instruções recebidas; auxiliar no socorro mecânico a máquinas e veículos acidentados ou com defeito; auxiliar no reparo, instalação e conservação de sistemas elétricos de veículos automotores; afiar ferramentas manuais; auxiliar na execução das operações de usinagem; efetuar soldas elétricas segundo instruções; desamassar pára-lamas, grades, pára-choques, cofres, etc.; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; auxiliar na pintura de equipamentos, instrumentos, móveis, máquinas, veículos, peças metálicas ou de madeira, dependências de prédios e outros; auxiliar na instalação e reforma de instalações de água, esgoto, vapor, ar e gases; auxiliar na reconstrução de trechos e modificações em instalações existentes; fazer instalações e consertos de aparelhos sanitários em geral, conforme instruções; desentupir encanamentos em geral; providenciar o perfeito acondicionamento de peças, ferramentas e materiais; fazer a limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas; zelar pela higiene, limpeza e segurança do local de trabalho; executar outras tarefas afins de acordo com instruções superiores.

Atividades Especiais

Trabalho em Altura, Serviços em Eletricidade

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| P | Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Ruído | Habitual / Intermitente | 80.00 dB(A) | 76.26 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| F | Umidade | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Ocasional | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

| Fontes Geradoras |
|---|
| <p>Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : Instalações elétricas</p> <p>Ruído: Máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades.</p> <p>Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.</p> <p>Umidade: Abertura de valas, conserto de tubulações e caixas</p> <p>Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Lubrificação e manutenção de máquinas e/ou equipamentos e/ou veículos automotores.</p> <p>Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza e manutenção de sanitários.</p> <p>Postural.: Desenvolvimento de sua atividade</p> |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| <p>Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : Realização da Atividade</p> <p>Ruído: Ambiente.</p> <p>Radiações Não Ionizantes: Ambiente</p> <p>Umidade: Contato direto e pelo Ar.</p> <p>Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Contato direto.</p> <p>Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.</p> |

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Vias de Absorção

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Cutânea

Possíveis Danos à Saúde

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : Choque elétrico, queimaduras e óbito.

Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Umidade: Doenças do aparelho respiratório, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Afecções dermatológicas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Dermatitis, dermatoses, irritações alérgicas, doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : RECOMENDAÇÕES: Sempre certificar-se de que as instalações elétricas estão desenergizadas. Somente serão consideradas desenergizadas e liberadas para o trabalho as instalações elétricas que obedecerem a sequência de procedimentos; Seccionamento; Impedimento de reenergização; Constatação da ausência de tensão; Instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos; Proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (anexo I) NR 10; Instalação da sinalização de impedimentos de reenergização; Ao utilizar máquinas e equipamentos verificar sempre as suas condições gerais de uso, sempre que detectar algum problema em que possa vir a comprometer a saúde e integridade do trabalhador a máquina deverá ser parada e sinalizada; Realizar atividades com muita calma e atenção de modo a evitar acidentes (cortes, esmagamento e lesões) nas atividades desenvolvidas; Recomenda-se uma avaliação periódica das condições gerais das ferramentas (eficiência, isolamento, conservação, etc.) através de profissional capacitado, com respectiva emissão de relatórios, bem como revisar todas as ferramentas antes de iniciar os trabalhos.

EPIs:Capacete de segurança classe B: Indicado para o uso com risco de choque elétrico.Botina de segurança: Cuidado ao escolher este EPI. Certifique-se que não tenha nenhum material metálico. Para estar 100% seguro é preciso um equipamento dielétrico, capaz de isolar a eletricidade.Luva de Segurança: É um EPI essencial para o trabalhador. As luvas de proteção garantem a segurança na manutenção de instalações e serviços com eletricidade em geral. É ideal a utilização de duas luvas: A luva isolante de borracha e a luva de couro que é sobreposta para proteger a integridade da luva isolante.Veja alguns exemplos:Luva Isolante de Borracha: proteção de mãos e braços; Luva Couro de Proteção para Luva Isolante; Luva de proteção tipo condutiva: É mais justa e protege apenas mãos e punhos; Luva de vaqueta: luva de segurança mecânica para luvas do tipo condutiva;Manga Isolante de Borracha: protege os braços e proporcionam mais segurança para exercer determinadas atividades onde o risco pode ser maior;Cinto de Segurança: Às vezes também é preciso realizar o trabalho em altura! O cinto de segurança para eletricitista é específico para proteger o trabalhador do risco de choque elétrico;Protetor Facial Contra Arco Elétrico;Vestimentas Especiais: Camisas e calças especiais contra agentes térmicos provenientes do arco elétrico.

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas máquinas, com o objetivo de reduzir o ruído.Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas.Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação.Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's.; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Umidade: Verificar a possibilidade de adotar sistemas de escoamento e/ou drenagem automático nos locais alagadiços;Fornecer EPI adequado ao risco (calçado impermeável, vestimenta impermeáveis, luvas para proteção contra umidade).Treinar periodicamente sobre a importância do uso, forma correta, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário.Fazer o controle de entrega de EPI, mediante fichas individuais e exigir o uso.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Recomendações Propostas

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro que não tenha em sua composição agente de risco. Fornecer e exigir o uso de creme protetor de segurança, luvas para proteção contra agentes químicos, uniforme e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Auxiliar Operacional | CBO | 7170-20 | Quant. Expostos | 4 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Transportar materiais e ferramentas nos locais de trabalho; auxiliar na retirada e no armazenamento de materiais e ferramentas;regar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; auxiliar nos serviços de conservação e construção de vias e logradouros públicos; executar serviços gerais de limpeza em vias e logradouros públicos; fazer escavações para assentamento de canalizações; colocar placas de sinalização, abrigos para passageiros, cercas, etc.; auxiliar na execução de serviços simples de alvenaria e carpintaria; cuidar de currais, terrenos baldios; alimentar animais, sob supervisão; abertura e fechamento de valas, utilizando ferramentas manuais; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; operar máquina de cortar grama; cortar grama, aparar os cantos e retirar a grama cortada; zelar e manter a conservação dos jardins, praças e logradouros públicos; outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Ruído | Habitual / Intermitente | 80.00 dB(A) | 81.00 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Umidade | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria. | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| Q | Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural / Levantamento e transporte manual de peso. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

| Fontes Geradoras |
|---|
| <p>Ruído: Máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades. Radiações Não Ionizantes: Exposição solar. Umidade: Abertura de valas, conserto de tubulações e caixas Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Manipulação, manuseio e transporte de massa e concreto. Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Fracionamento de óleo mineral, graxa mineral e contato com peças e partes contendo os mesmos. Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos (lixo) das vias públicas. Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Desenvolvimento de sua atividade</p> |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| <p>Ruído: Ambiente. Radiações Não Ionizantes: Ambiente Umidade: Contato direto e pelo Ar. Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Contato direto Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Contato direto. Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.</p> |

| Vias de Absorção |
|--|
| <p>Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Vias Aéreas Via Cutânea Via de Ingestão Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Cutânea</p> |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Danos à Saúde

Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Umidade: Doenças do aparelho respiratório, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Principais perigos à saúde humana; Inalação: Exposição à poeira pode causar irritação das vias respiratórias. O efeito depende do grau de exposição. Exposição repetida e prolongada pode causar tensão no tórax, tosse, danos ao pulmão. Pele: A pasta de cimento apresenta um pH elevado podendo irritar a pele em caso de contato prolongado. O contato repetitivo com o pó pode causar eczema. Olhos: Pode ocorrer irritação, queimadura e danos na córnea. Exposição a longo prazo pode causar queimadura química ou ulceração dos olhos. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grande quantidade pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Afecções dermatológicas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Dermatites, dermatoses, irritações alérgicas, doenças infectocontagiosas.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Dorsalgias e processos inflamatórios articulares.

Recomendações Propostas

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas máquinas, com o objetivo de reduzir o ruído. Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's.; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Umidade: Verificar a possibilidade de adotar sistemas de escoamento e/ou drenagem automático nos locais alagadiços; Fornecer EPI adequado ao risco (calçado impermeável, vestimenta impermeáveis, luvas para proteção contra umidade). Treinar periodicamente sobre a importância do uso, forma correta, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI, mediante fichas individuais e exigir o uso.

Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Evite inalar as poeiras. Após o manuseio lavar cuidadosamente as mãos e ou locais do corpo que entraram em contato com o cimento, Trabalhar em ambiente ventilado ou sob outro tipo de exaustão. Fornecer e tornar obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual EPI luvas de proteção, óculos, respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, uniforme e calçado de segurança. Treinar os colaboradores sobre o uso correto, higienização e manutenção do equipamento; Fazer o controle de fornecimento de EPI (com Certificado de Aprovação – CA), conforme modelo de ficha de entrega em anexo.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro que não tenha em sua composição agente de risco. Fornecer e exigir o uso de creme protetor de segurança, luvas para proteção contra agentes químicos, uniforme e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Diretor | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|---------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas
Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; despachar diretamente com o Secretário; substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Danos à Saúde

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Engenheiro Civil | CBO | 2142-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geográficos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de prédios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas, bem como, obras da captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação destinada ao aproveitamento de energia e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como, de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's. Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Mecânico | CBO | 9144-05 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc., inspecionar, ajustar, reparar, reconstituir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros a traseiros, freios, carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, Podendo usar em tais casos, o carro guincho; testar carros consertados; executar tarefas afins. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|---|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Ruído | Habitual / Intermitente | 80.00 dB(A) | 79.33 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Óleo diesel: OD | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| Q | Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etílico Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefínicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzeno , Álcool Etílico Anidro Combustível | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural / Levantamento e transporte manual de peso. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| Q | Fumos Metálicos | Ocasional | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

| Fontes Geradoras | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>Ruído: Máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades.</p> <p>Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.</p> <p>Radiações Não Ionizantes: Solda.</p> <p>Óleo diesel: OD: Lavagem de peças.</p> <p>Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Manutenção de máquinas e/ou equipamentos e/ou veículos automotores.</p> <p>Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etílico Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefínicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzeno , Álcool Etílico Anidro Combustível (FISPQ):. Limpeza de peças</p> <p>Fumos Metálicos : Processos de soldagem.</p> <p>Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Desenvolvimento de sua atividade</p> | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Ruído: Ambiente.

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Óleo diesel: OD: Contato direto e ar.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Contato direto.

Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etilíco Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefínicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzeno , Álcool Etilíco Anidro Combustível (FISPQ): Contato direto e aéreo.

Fumos Metálicos : Ar

Vias de Absorção

Óleo diesel: OD: Via cutânea e aérea.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Cutânea

Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etilíco Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefínicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzeno , Álcool Etilíco Anidro Combustível (FISPQ): Vias aérea e cutânea.

Possíveis Danos à Saúde

Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão.

Óleo diesel: OD: Efeitos adversos a saúde humana: Inalação: Quando inalados os vapores podem atuar como depressores do sistema nervoso central , podendo causar irritação das vias respiratórias, náuseas, dor de cabeça, tontura, vertigem, confusão, incoordenação, inconsciência, até o coma e a morte em exposições severas. Ingestão: O principal risco é a pneumonite química e edema pulmonar conseqüente à aspiração para as vias respiratórias. Pele: Pode provocar irritação da pele, principalmente pelo contato contínuo e prolongado. Olhos: O produto manuseado a temperaturas elevadas e em aplicações envolvendo o produto na forma de spray poderá causar irritação aos olhos .

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Afecções dermatológicas

Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etilíco Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefínicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzeno , Álcool Etilíco Anidro Combustível (FISPQ): Efeitos adversos à saúde humana: Causa irritação à pele e aos olhos. O contato repetido e prolongado com a pele pode causar dermatite. Pode causar irritação do trato respiratório e do trato gastrointestinal. Causa dano ao fígado e ao sistema nervoso central através da exposição repetida. Pode causar câncer, defeitos genéticos e prejudicar a fertilidade ou o feto.

Fumos Metálicos : Irritações no trato respiratório, alergias, doença pulmonar obstrutiva crônica, febre de fumos metálicos, intoxicação específica de acordo com o metal.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Dorsalgias e processos inflamatórios articulares.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Recomendações Propostas

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas máquinas, com o objetivo de reduzir o ruído. Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's.; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Radiações Não Ionizantes: Sempre utilizar a amperagem adequada, de acordo com o material a ser soldado; Utilizar biombos de proteção no entorno do local de solda; No trabalhador, fornecer e exigir o uso de máscara de solda tipo escurecimento automático, luvas, perneira, mangote e avental de raspa de couro para proteger o trabalhador, treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário, fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Óleo diesel: OD: Posicionar-se a favor da corrente de ar para executar a atividade (lavagem de peças). Fornecer e exigir o uso de creme protetor de segurança, luvas para proteção contra agentes químicos, vestimenta de corpo inteiro, respirador purificador de ar peça facial inteira e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).

Benzeno: Este produto é uma mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos, naftênicos e aromáticos constituídos principalmente de 4 a 10 átomos de carbono e Álcool. Etílico Anidro Combustível (Etanol). Nome químico ou nome genérico de cada ingrediente que contribua para o perigo: Hidrocarbonetos Saturados, Hidrocarbonetos Olefínicos, Hidrocarbonetos Aromáticos, Benzeno, Álcool Etílico Anidro Combustível (FISPQ): Posicionar-se a favor da corrente de ar para executar a atividade (lavagem de peças). Fornecer e exigir o uso de creme protetor de segurança, luvas para proteção contra agentes químicos, vestimenta com capuz, respirador purificador de ar peça facial inteira e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).

Fumos Metálicos : Instalar sistema de exaustão eficaz e eficiente, antes das vias aéreas do empregado, com laudo de profissional habilitado. Fornecer EPI adequado ao agente de risco, em perfeito estado de conservação (respirador purificador de ar PFF-2). Treinar o empregado quanto ao uso correto, guarda, conservação, manutenção e higienização do EPI. Exigir o uso.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Motorista | CBO | 7823-05 | Quant. Expostos | 3 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos (lixo) das vias públicas.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Dermatites, dermatoses, irritações alérgicas, doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Operador de máquinas | CBO | 7151-25 | Quant. Expostos | 7 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Operar máquinas rodoviárias, tais como: trator agrícola, carregadeira, rolo compressor, distribuidora de mistura asfáltica, retro-escavadeira, motoniveladora, trator de esteira e de roda, com ou sem implemento, reboque, caçamba e outras; operar guindaste móvel para elevação e transporte de cargas pesadas; fazer escavações e remover terra, areia, cascalho e materiais semelhantes; depositar mistura asfáltica sobre vias públicas, regulando o consumo de material e alisando as camadas depositadas; zelar pela limpeza e conservação das máquinas e executar pequenos reparos quando necessário; orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas operadas; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; auxiliar os consertos feitos por mecânicos; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|---|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Ruído | Habitual / Permanente | 80.00 dB(A) | 86.71 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural / Levantamento e transporte manual de peso. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Ruído: Máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades.

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.

Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos e graxas - minerais): Óleos minerais e graxas minerais: Lubrificação de máquinas (fracionamento de óleo mineral, graxa mineral e contato com peças e partes contendo os mesmos).

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Ruído: Ambiente.

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Dorsalgias e processos inflamatórios articulares.

Recomendações Propostas

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas máquinas, com o objetivo de reduzir o ruído. Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's.; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Operário | CBO | 7170-20 | Quant. Expostos | 11 |
|-------|--------------------------------------|--------|----------|-----|---------|-----------------|----|
|-------|--------------------------------------|--------|----------|-----|---------|-----------------|----|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

| Atividades desenvolvidas | Descrição |
|--------------------------|---|
| | <p>Transportar materiais e ferramentas nos locais de trabalho; auxiliar na retirada e no armazenamento de materiais e ferramentas; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; auxiliar nos serviços de conservação e construção de vias e logradouros públicos; executar serviços gerais de limpeza em vias e logradouros públicos; fazer escavações para assentamento de canalizações; colocar placas de sinalização, abrigos para passageiros, cercas, etc.; cuidar de currais, terrenos baldios; alimentar animais, sob supervisão; abertura e fechamento de valas, utilizando ferramentas manuais; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; operar máquina de cortar grama; cortar grama, aparar os cantos e retirar a grama cortada; zelar e manter a conservação dos jardins, praças; logradouros públicos, bem como das áreas externas dos prédios públicos; interpretar projetos de instalações hidráulicas; executar instalações e encaminhamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros e hidrômetros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuições de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; executar a manutenção e consertos de hidrômetros; efetuar os desligamentos e as ligações de água, conforme determinação do setor competente; fazer a leitura dos hidrômetros preenchendo planilhas e repassando-as ao setor responsável; entregar notificações e outros comunicados ou documentos emitidos pelo executivo municipal; zelar pelo grupo motor-bomba, centrífuga ou submersa, informando ao setor competente qualquer anormalidade quanto ao funcionamento elétrico e mecânico do equipamento; ligar e desligar bombas de recalque e captação de água; efetuar os serviços continuados de dosagem em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, sob a supervisão do responsável técnico, executando a aplicação de produtos químicos para o tratamento da água; realizar o acompanhamento e a manutenção de dosador eletrônico de produtos químicos; interpretar plantas e perfis, executar seleção e preparo da madeira e outros materiais necessários para a execução dos serviços; executar a construção e reparos de estruturas de madeira; executar o preparo e assentamento de assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; efetuar a montagem de esquadrias; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; construir e montar escoramentos, andaimes, aparadouros, coretos, palanques, rampas e outros serviços de madeira necessários à instalação de obras; efetuar a montagem de formas de madeira para estrutura de concreto armado; colocar cabos e afiar ferramentas; operar máquinas de carpintaria; preparar e montar portas e janelas; efetuar o assentamento de marcos de portas e janelas; fazer reboco; preparar argamassa e concreto conforme instruções recebidas; colocar telhas, azulejos, ladrilhos, lajes, aparelhos sanitários, tijolos, etc.; executar a armação de formas para fabricação de tubos; realizar serviços de alvenaria e impermeabilizações; preparar e colocar concreto em forma; confeccionar artefatos de cimento; preparar superfícies para pintura, lixando, limpando, emassando e retocando falhas; executar serviços de instalação e manutenção em instalações hidráulicas e elétricas; fazer escavações para o assentamento de canalizações ou para a realização de consertos; auxiliar na instalação de dispositivos elétricos tais como: interruptores, tomadas, lâmpadas, luminárias, etc.; preparar o solo, retirando a terra com ferramentas próprias; efetuar a pavimentação de vias e logradouros públicos; preparar a terra e fazer canteiros; cultivar, conservar e fazer enxertos em plantas ornamentais e vegetais; podar árvores seguindo técnicas usuais; fazer a extração de pedreiras, granito, calcário e outros tipos de rochas; destroçar blocos de pedra, com auxílio de cunhas e martelo especial; auxiliar nas operações de detonação de pedreiras e de içamento de pedras; cavar poços e executar serviços de manutenção dos poços existentes; cortar e afeiçoar pedras; construir e preparar bueiros celulares com suas respectivas proteções (alas), fossas e pisos de cimento, orifícios em pedras, acimentados ou outros materiais; zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e utensílios; zelar pela higiene, limpeza e segurança do local de trabalho; responsabilizar-se pelos materiais existentes na obra e por sua correta utilização; providenciar a manutenção e conservação dos equipamentos, máquinas e ferramentas em uso na obra; realizar a coleta dos dados necessários à apropriação de custos das obras; efetuar o levantamento de material ou equipamentos, necessários aos serviços, quando solicitado pelo superior; auxiliar o responsável pelo almoxarife, registrando os materiais utilizados nas obras ou nos serviços para os quais são destinados; outras tarefas correlatas de acordo com instruções superiores.</p> |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Atividades Especiais | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Trabalho em Altura, Serviços em Eletricidade | | | | | | | | | | | | |

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------------|-------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| P | Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Ruído | Habitual / Intermitente | 80.00 dB(A) | 76.26 dB(A) | 85.00 dB(A) | Dosimetria do Ruído | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Radiações Não Ionizantes | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| F | Umidade | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| Q | Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria. | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural / Levantamento e transporte manual de peso. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : Instalações elétricas
Ruído: Máquinas utilizadas no desenvolvimento das atividades.
Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Umidade: Abertura de valas, conserto de tubulações e caixas
Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Manipulação, manuseio e transporte de massa e concreto.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos (lixo) das vias públicas.
Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : Realização da Atividade
Ruído: Ambiente.
Radiações Não Ionizantes: Ambiente
Umidade: Contato direto e pelo Ar.
Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Contato direto
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Vias Aéreas Via Cutânea Via de Ingestão

Possíveis Danos à Saúde

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : Choque elétrico, queimaduras e óbito.
Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida pelo Ruído).
Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Umidade: Doenças do aparelho respiratório, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.
Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Principais perigos à saúde humana; Inalação: Exposição à poeira pode causar irritação das vias respiratórias. O efeito depende do grau de exposição. Exposição repetida e prolongada pode causar tensão no tórax, tosse, danos ao pulmão. Pele: A pasta de cimento apresenta um pH elevado podendo irritar a pele em caso de contato prolongado. O contato repetitivo com o pó pode causar eczema. Olhos: Pode ocorrer irritação, queimadura e danos na córnea. Exposição a longo prazo pode causar queimadura química ou ulceração dos olhos. Ingestão: Pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grande quantidade pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Dermatites, dermatoses, irritações alérgicas, doenças infectocontagiosas.
Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Dorsalgias e processos inflamatórios articulares.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Recomendações Propostas

Eletricidade: 3. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão. : RECOMENDAÇÕES: Sempre certificar-se de que as instalações elétricas estão desenergizadas. Somente serão consideradas desenergizadas e liberadas para o trabalho as instalações elétricas que obedecerem a sequência de procedimentos; Seccionamento; Impedimento de reenergização; Constatação da ausência de tensão; Instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos; Proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada (anexo I) NR 10; Instalação da sinalização de impedimentos de reenergização; Ao utilizar máquinas e equipamentos verificar sempre as suas condições gerais de uso, sempre que detectar algum problema em que possa vir a comprometer a saúde e integridade do trabalhador a máquina deverá ser parada e sinalizada; Realizar atividades com muita calma e atenção de modo a evitar acidentes (cortes, esmagamento e lesões) nas atividades desenvolvidas; Recomenda-se uma avaliação periódica das condições gerais das ferramentas (eficiência, isolamento, conservação, etc.) através de profissional capacitado, com respectiva emissão de relatórios, bem como revisar todas as ferramentas antes de iniciar os trabalhos. EPIs: Capacete de segurança classe B: Indicado para o uso com risco de choque elétrico. Botina de segurança: Cuidado ao escolher este EPI. Certifique-se que não tenha nenhum material metálico. Para estar 100% seguro é preciso um equipamento dielétrico, capaz de isolar a eletricidade. Luva de Segurança: É um EPI essencial para o trabalhador. As luvas de proteção garantem a segurança na manutenção de instalações e serviços com eletricidade em geral. É ideal a utilização de duas luvas: A luva isolante de borracha e a luva de couro que é sobreposta para proteger a integridade da luva isolante. Veja alguns exemplos: Luva Isolante de Borracha: proteção de mãos e braços; Luva Couro de Proteção para Luva Isolante; Luva de proteção tipo condutiva: É mais justa e protege apenas mãos e punhos; Luva de vaqueta: luva de segurança mecânica para luvas do tipo condutiva; Manga Isolante de Borracha: protege os braços e proporcionam mais segurança para exercer determinadas atividades onde o risco pode ser maior; Cinto de Segurança: Às vezes também é preciso realizar o trabalho em altura! O cinto de segurança para eletricitista é específico para proteger o trabalhador do risco de choque elétrico; Protetor Facial Contra Arco Elétrico; Vestimentas Especiais: Camisas e calças especiais contra agentes térmicos provenientes do arco elétrico.

Ruído: Realizar manutenções preventivas e corretivas nas máquinas, com o objetivo de reduzir o ruído. Fornecer e exigir o uso de protetor auditivo; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário; Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais.

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's.; Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Umidade: Verificar a possibilidade de adotar sistemas de escoamento e/ou drenagem automático nos locais alagadiços; Fornecer EPI adequado ao risco (calçado impermeável, vestimenta impermeáveis, luvas para proteção contra umidade). Treinar periodicamente sobre a importância do uso, forma correta, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI, mediante fichas individuais e exigir o uso.

Cimento: Utilização de cimento em serviços de alvenaria.: Evite inalar as poeiras. Após o manuseio lavar cuidadosamente as mãos e ou locais do corpo que entraram em contato com o cimento, Trabalhar em ambiente ventilado ou sob outro tipo de exaustão. Fornecer e tornar obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual EPI luvas de proteção, óculos, respirador purificador de ar tipo peça semi facial filtrante para partículas PFF2, uniforme e calçado de segurança. Treinar os colaboradores sobre o uso correto, higienização e manutenção do equipamento; Fazer o controle de fornecimento de EPI (com Certificado de Aprovação – CA), conforme modelo de ficha de entrega em anexo.

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural / Levantamento e transporte manual de peso.: Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Secretário de Obras e Infraestrutura | CBO | 1112-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Planejar, coordenar e acompanhar a execução do Plano de ação do governo municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à Secretaria; garantir a prestação dos serviços municipais inerentes à Secretaria, de acordo com as diretrizes de governo; propor políticas sobre assuntos relativos à pasta; administrar a Secretaria; organizar e coordenar programas e atividades da Secretaria; examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arruamentos aprovados; examinar e aprovar os projetos de construções particulares; coordenar os projetos de execução de rede de iluminação, obras viárias e prédios públicos, segundo as diretrizes do planejamento geral do Município; coordenar a construção de obras públicas municipais e sua conservação; coordenar a implantação e manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais, monumentos e próprios municipais; coordenar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência; coordenar a construção e conservação das estradas do Município, bem como manter a infra-estrutura industrial de apoio aos seus trabalhos; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre o trânsito; estabelecer, em conjunto com os órgãos de política ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres, de acordo com o regulamento pertinente; implantar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas; articular-se com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; elaborar minutas ou propostas de convênios e contratos, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando o cumprimento e aplicação das normas de trânsito; informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões; promover reuniões periódicas, participar da elaboração dos projetos de leis orçamentárias; acompanhar a execução das leis orçamentárias; acompanhar e supervisionar as atividades realizadas pelos servidores lotados na pasta; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente, e desenvolver outras atividades correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's. Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Obras e Infraestrutura | Função | Vigilante | CBO | 5173-30 | Quant. Expostos | 7 |
|--------------|--------------------------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 869.0 m², Pé direito: De 3.0 a 6.0 metros, Piso: Chão batido e concreto, Cobertura: Madeira, Telhas de: Fibrocimento e zinco, Janelas: Basculante e de correr, Ventilação Natural: Área aberta, Ventilação Artificial: Não possui, Iluminação Natural: Área aberta, Iluminação Artificial: Fluorescente e Led, Estrutura: Pavilhão, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

Atividades desenvolvidas

Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixado adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos materiais, prédios, praças, jardins sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios sob sua guarda, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e vedando a entrada dos que não estão devidamente autorizados; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; responder a ligações telefônicas e anotar recados, fora do horário normal de expediente; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; registrar, em livro próprio, as ocorrências verificadas no seu turno de trabalho; levar ao conhecimento do superior imediato ou autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; abrir e fechar portas e portões; ordenar a entrada e orientar a saída de pessoas e veículos, visando o fluxo adequado para manter desobstruídos os acessos principais das repartições municipais; informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; zelar e cuidar da conservação de próprios municipais, tais como: unidade de recreação, escolas, ambulatórios, etc.; efetuar pequenos reparos e providenciar nos serviços de manutenção geral; ter sob sua guarda materiais higiene da área sob sua responsabilidade, efetuando ou supervisionando serviços de conservação e limpeza; evitar o uso indevido das instalações sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| P | Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

Fontes Geradoras

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Vigilância patrimonial.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Não aplicável

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Espancamento, disparo de arma de fogo, golpe com materias pontiagudos/perfurocortantes, roubo, óbito, etc.

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vigilante: Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.: Cuidado redobrado, sempre esteja em seu posto, evite aglomerações, mantenha postura adequada, evite falar muito, atualize suas técnicas de vigilância (defesa pessoal entre outras), evite distrações, siga procedimentos e normas da empresa (Prefeitura), etc.

Postural: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|--------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Agente Administrativo Auxiliar | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|--------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Redigir informações simples, tais como: ofícios, cartas, memorandos e telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; elaborar e conferir folhas de pagamento; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores públicos; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Agente Comunitário de Saúde | CBO | 5151-05 | Quant. Expostos | 9 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde, desenvolver atividades na unidade de saúde Ao término do Programa. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's. Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Agente de Combate a Endemias | CBO | 5199-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

| | |
|---------------------------------|--|
| Atividades desenvolvidas | Fazer visitas domiciliares e entrevistas; fazer inspeções em residências e comércio em geral de transmissores de doenças, tais como: esquistossomose, doença de chagas, dengue, leishmaniose tegumentar e visceral, malária, entre outras; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; promover ações educativas, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; passar informações sobre o modo de transmissão de doenças, período de incubação, sintomas, diagnóstico e medidas de controle, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com indivíduos e grupos; realizar campanhas de prevenção de doenças; participar e fazer reuniões para discussão e avaliação dos trabalhos de campo; elaborar e apresentar relatórios; executar outras tarefas afins e desenvolver atividades na Unidade de Saúde ao término do Programa. |
|---------------------------------|--|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| F | Radiações Não Ionizantes | Ocasional | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Radiações Não Ionizantes: Exposição solar.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Radiações Não Ionizantes: Ambiente
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Radiações Não Ionizantes: Afecções dermatológicas, desidratação, queimaduras na pele, vermelhidão, câncer de pele.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Radiações Não Ionizantes: Executar as atividades sempre que possível em local coberto e quando não se fizer possível evitar exposição a céu aberto e sem proteção das 10:00 horas até as 16:00 horas. Fornecer EPI adequado ao risco (protetor solar, uniforme), em perfeito estado de conservação. Treinar os empregados periodicamente sobre a necessidade e maneira correta de uso, manutenção, exigir o uso e higienização dos EPI's. Fazer o controle mediante ficha de entrega do EPI.
Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Agente em Assistência | CBO | 3222-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento de pacientes; ministrar remédios e cuidar de pacientes, de acordo com a orientação recebida; fazer curativos, retirar pontos, aplicar injeções, vacinas e outros medicamentos prescritos pelo médico; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; registrar as ocorrências relativas aos pacientes; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; encaminhar servidores para atendimento especializado ou realização de exames; manter fichário de consulta dos servidores; solicitar o material necessário para o ambulatório; providenciar a remoção de servidores que sofrerem acidentes de trabalho; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; atuar em campanhas de prevenção de doenças; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; pesar e medir pacientes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamentos, sob orientação superior; atender as pessoas que procuram serviços médicos, marcando horário de consultas e prestando outras informações; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes. Realização de procedimentos de enfermagem.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Auxiliar Consultório Odontológico | CBO | 3224-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Compete ao Atendente de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento do paciente, instrumentar o Cirurgião-Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, preparar materiais restauradores e de moldagem, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico, executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico, executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico, desenvolver atividades a Equipe Saúde da Família executar atividades na função de Auxiliar de Consultório Dentário na Unidade de Saúde Do Município e executar outras tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes; Limpeza de materiais (esterilização).
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos; Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata; Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Auxiliar de Serviços Gerais | CBO | 7170-20 | Quant. Expostos | 4 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| Q | Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1% | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

| Fontes Geradoras |
|---|
| <p>BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Lavagem de roupas (jalecos / roupas de cama da UBS).</p> <p>Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Limpeza dos ambientes de trabalho.</p> <p>Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Limpeza dos sanitários e retirada dos resíduos</p> <p>Postural.: Desenvolvimento de sua atividade</p> |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|--|
| <p>BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.</p> <p>Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Por contato com as mucosas, por via cutânea, respiratória e oral.</p> <p>Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.</p> |

| Vias de Absorção |
|---|
| <p>BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.</p> |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas.

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Afecções dermatológicas, alergia, dermatite, intoxicação entre outras patologias.

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32. Utilizar óculos, máscara descartável, luva de procedimento não cirúrgico, avental, calçado tipo sapato.

Detergente Neutro, Desinfetante, Hipoclorito de Sódio a 1%: Verificar a possibilidade de substituição do produto por outro menos agressivo; Executar a lavagem das mãos após o contato com produtos químicos, mesmo que com presença de luva para proteção contra agentes químicos. Fornecer e exigir o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, uniforme, respirador purificador de ar peça semi facial, óculos e calçado de segurança; Treinar periodicamente os empregados sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Exigir o uso e fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais (modelo em anexo).

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Chefe de Unidade | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Representar o secretário municipal em eventos em que este não puder comparecer; fazer valer as ordens expedidas pelo Secretário Municipal; Elaborar e sugerir a elaboração de atos administrativos ou proposições legislativas; Orientar a técnica e processo legislativo; Solicitar documentos em nome do Secretário; Recepcionar pessoas no gabinete para tratar de assunto de interesse público; Executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Fornecer e exigir o uso de Luvas de látex, Óculos, Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, Calçado de segurança; Utilizar sempre os EPI's quando exposto ao risco; Treinar periodicamente os funcionários sobre a importância, forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do EPI quando necessário. Fazer o controle de entrega de EPI mediante fichas individuais. Lembrando que, todos equipamentos de proteção devem conter CA (certificado de aprovação) válidos, emitidos pelo MTE. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Coordenador | CBO | 1114-15 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|-------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; Controlar as ações de seus subordinados; sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Enfermeiro | CBO | 2235-05 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|---------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalares; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a preparação e esterelização do material e instrumental nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetivando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar nos cuidados " prós-mortem ", desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes, efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; preparar pacientes para cirurgia; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; supervisionar a coleta de material para exames de laboratório; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes. Realização de procedimentos de enfermagem.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Enfermeiro - PSF | CBO | 2235-05 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e executar atividades na função de Enfermeiro na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes. Realização de procedimentos de enfermagem.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|--------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Farmacêutico | CBO | 2234-05 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|---------------------|---------------|--------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|--------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermittente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermittente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Médico - 24 horas | CBO | 2251-25 | Quant. Expostos | 3 |
|--------------|---------------------|---------------|-------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade Saúde Família, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames Complementares; verificar e atestar óbito; executar atividades na função de Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes. Realização de procedimentos de enfermagem.

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infectocontagiosas.

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.

Postural: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|--------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Médico - PSF | CBO | 2251-25 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|--------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade Saúde Família, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames Complementares; verificar e atestar óbito; executar atividades na função de Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes. Realização de procedimentos de enfermagem.

Postural: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infectocontagiosas.

Postural: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.

Postural: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Médico Ginecologista | CBO | 2252-50 | Quant. Expostos | 2 |
|--------------|---------------------|---------------|----------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos e auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regime dietético; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar de reuniões médicas; participar de cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão; atender aos casos urgentes de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; requisitar exames complementares; interpretar resultados de exames; emitir atestados de saúde; efetuar exames médicos escolares; fornecer atestados para justificativas de faltas após ter examinado o servidor que declara-se doente; manter registro dos pacientes examinados; colaborar para a melhoria dos padrões de saúde e vida da coletividade; programar e executar planos de proteção da saúde dos servidores que trabalham expostos a condições insalubres; realizar estudos sobre a fadiga, doenças profissionais e lesões traumáticas, indicando medidas preventivas; realizar estudos sobre a importância do fator humano nos acidentes de trabalho; sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médicos e sanitários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-----------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

| Fontes Geradoras |
|---|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes.Realização de procedimentos de enfermagem. Postural.: Desenvolvimento de sua atividade |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|---|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral. |

| Vias de Absorção |
|---|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral. |

| Possíveis Danos à Saúde |
|---|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas. Postural.: Dorsalgia |

| Recomendações Propostas |
|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32. Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança. |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Médico Pediatra | CBO | 2251-24 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos e auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regime dietético; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar de reuniões médicas; participar de cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão; atender aos casos urgentes de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; requisitar exames complementares; interpretar resultados de exames; emitir atestados de saúde; efetuar exames médicos escolares; fornecer atestados para justificativas de faltas após ter examinado o servidor que declara-se doente; manter registro dos pacientes examinados; colaborar para a melhoria dos padrões de saúde e vida da coletividade; programar e executar planos de proteção da saúde dos servidores que trabalham expostos a condições insalubres; realizar estudos sobre a fadiga, doenças profissionais e lesões traumáticas, indicando medidas preventivas; realizar estudos sobre a importância do fator humano nos acidentes de trabalho; sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médicos e sanitários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-----------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|-----|-------------|---------------|-----|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

| Fontes Geradoras | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes.Realização de procedimentos de enfermagem. Postural.: Desenvolvimento de sua atividade | | | | | | | | | | | | |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral. | | | | | | | | | | | | |

| Vias de Absorção | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral. | | | | | | | | | | | | |

| Possíveis Danos à Saúde | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas. Postural.: Dorsalgia | | | | | | | | | | | | |

| Recomendações Propostas | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32. Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança. | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Motorista | CBO | 7823-05 | Quant. Expostos | 8 |
|--------------|---------------------|---------------|-----------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Intermitente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Odontólogo | CBO | 2232-08 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços de odontologia; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluorização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de edição de fluor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pacientes;
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos; Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata; Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Odontólogo - PSF | CBO | 2232-08 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos, a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD), Participar da Equipe Saúde da Família executar atividades na função de Odontólogo na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes;
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral.

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos; Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata; Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Oficial Administrativo | CBO | 4110-10 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Professor de Educação Física | CBO | 2241-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Exercer outras atividades correlatas dentro da área de habilitação.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|--------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermittente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermittente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata; Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos acima citados, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Psicólogo social | CBO | 2515-30 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

| | |
|---------------------------------|---|
| Atividades desenvolvidas | Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; Averiguar causas de baixas produtividades; Assessorar o treinamento em relações humanas; Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médica e educacionais; Apresentar o caso estudando e interpretado à discussão em seminário; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia e Executar tarefas afins. |
|---------------------------------|---|

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|-------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------|---------------------|------------|---------|------------------------|---|
| Setor | Secretária de Saúde | Função | Secretário de Saúde | CBO | 1112-20 | Quant. Expostos | 1 |
|--------------|---------------------|---------------|---------------------|------------|---------|------------------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; despachar diretamente com o Prefeito; participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; praticar atos para os quais receber delegação de competência do Prefeito; comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
|------|--------------------------------|--------------------------|------|-----------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| E | Postural. | Habitual / Intermittente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |
| B | Vírus, Fungos, Bactérias, etc. | Habitual / Intermittente | N/A | N/A | N/A | N/A | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Fontes Geradoras

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Contato com ambiente da área da saúde.
Postural.: Desenvolvimento de sua atividade

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral.

Vias de Absorção

Não aplicável

Possíveis Danos à Saúde

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Doenças infectocontagiosas.
Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

Vírus, Fungos, Bactérias, etc.: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% na recepção para higienização das mãos. Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.
Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL**Identificação do Posto de Trabalho**

| Setor | Secretária de Saúde | Função | Técnico de enfermagem | CBO | 3222-05 | Quant. Expostos | 7 |
|-------|---------------------|--------|-----------------------|-----|---------|-----------------|---|
|-------|---------------------|--------|-----------------------|-----|---------|-----------------|---|

Descrição do Ambiente de Trabalho

Área: 529.0 m², Pé direito: 3.0 m, Piso: Cerâmica, Forro: Gesso, Cobertura: Concreto, Telhas de: Fibrocimento, Janelas: Basculante, Ventilação Natural: Portas e janelas, Ventilação Artificial: Ar condicionado, Iluminação Natural: Portas e janelas, Iluminação Artificial: Led, Estrutura: Prédio, Parede: Alvenaria Descrição: Serviços administrativos e práticos referente a saúde. Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

Atividades desenvolvidas

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem prescritas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema a calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgias e sala de parto, se necessário instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; realizar anotações no prontuário do paciente das atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e dependências nas unidades de saúde; integrar a equipe multiprofissional de saúde; participar de programas de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas, auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para saúde; executar trabalhos de rotina vinculados ao tratamento, alta e pós-óbito; assistir ao paciente e equipe, no planejamento programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem: prestação de cuidados de maior complexidade ao paciente em estado grave, prevenção e controle de doenças transmissíveis, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, bem como de danos físicos que possam ser causados a paciente; executar programas e atividades de assistência integral a saúde individual, de grupos específicos, incluindo as de alto risco; participar de programas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem, conforme normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); integrar a equipe de Saúde e participar de atividades de educação em saúde, em programas de vacinação; auxiliar o enfermeiro nos programas de educação continuada; integrar os programas de Serviços de Segurança do município como: CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho); realizar atividades de apoio às ações dos Programas de Vigilância em Saúde; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica, controle de zoonoses e vetores; zelar pela organização e manutenção do local de trabalho, bem como pela conservação e funcionamento dos equipamentos; participar de eventos e capacitações organizadas pelo serviço de enfermagem; organizar os materiais de trabalho, remédios, fichários e arquivos, bem como efetuar registros informatizados ou não, pertinentes a sua área de atuação ou necessários para que sejam asseguradas a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.

Atividades Especiais

Não há atividades especiais para este cargo.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Análise Qualitativa e/ou Quantitativa | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|-------------------------|------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|-------------|
| Tipo | Fator de Risco | Exposição | N.A. | Avaliação | Limite de Tolerância | Técnica utilizada | EPC fornecido | EPC | EPC eficaz? | EPI fornecido | EPI | EPI eficaz? |
| B | BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). | Habitual / Permanente | N/A | Qualitativa | N/A | Avaliações Qualitativas | Não | Não Possui EPC | Não | Não | Não Possui EPI | Não |
| E | Postural. | Habitual / Intermitente | N/A | N/A | N/A | Avaliações Qualitativas | N/A | N/A | Não | N/A | N/A | N/A |

| Fontes Geradoras |
|---|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Contato com pacientes. Realização de procedimentos de enfermagem. Postural.: Desenvolvimento de sua atividade |

| Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação |
|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Direta e Indireta / Por contato por via respiratória, mucosas, cutânea, percutânea e oral. |

| Vias de Absorção |
|--|
| BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados): Via respiratória, mucosas, percutânea, cutânea e oral. |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Possíveis Danos à Saúde

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Doenças infectocontagiosas.

Postural.: Dorsalgia

Recomendações Propostas

BIOLÓGICO: Vírus, Fungos, Bactérias, etc: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Recomenda-se o uso de álcool gel 70% para higienização das mãos. - Na ocorrência de acidente de trabalho sendo de qualquer natureza, o funcionário deverá comunicar imediatamente a sua chefia imediata. - Recomendamos a realização de treinamento de capacitação periódica quanto aos Riscos Biológicos, conforme NR 32.

Postural.: Receber treinamento para manter a postura correta durante o desenvolvimento das atividades; Para um melhor conforto do trabalhador em relação a sua postura/ergonomia no posto de trabalho, recomendamos fazer uma Análise Ergonômica conforme a NR-17 estabelece; Proibir o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

14 OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

A execução do PPRA e de seu Cronograma de Ações devem ficar a cargo da direção, gerência, chefias e de todos os funcionários da empresa. Por outro lado, para que a empresa consiga chegar a seu objetivo no tocante a segurança do trabalho e doenças ocupacionais, se faz necessário que a mesma tome algumas medidas de conscientização e informação, com o objetivo de fazer com que os funcionários fiquem atualizados em relação aos riscos inerentes ao trabalho, aos procedimentos de segurança utilizados e/ou implantados na empresa.

Assinatura do Responsável pela Empresa



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

15 NR 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

A observância das Normas Regulamentadoras - NR não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, e outras, oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para efeito de aplicação das Normas Regulamentadoras - NR, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos;
- c) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;
 - II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
 - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;
 - d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR;
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

16 NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A CIPA terá por atribuição:

- identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

A Empresa deverá manter em funcionamento uma CIPA, de acordo com o dimensionamento previsto na NR 5.

O dimensionamento da CIPA levará em consideração as seguintes informações da empresa:

- CNAE;
- Agrupamento por setor econômico;
- Número total de empregados por estabelecimento.

Para assim verificar conforme, o quadro I da NR 05, o número de efetivos e suplentes.

OBS: Os membros efetivos e suplentes terão representantes dos Empregadores e Empregados.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

O Departamento de Saúde Ocupacional da Unimed Santa Maria está à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, quanto a constituição da CIPA.

17 NR 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

A Empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, com o respectivo C.A. (Certificado de Aprovação) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra riscos;
- Enquanto medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;
- Para atender as situações de emergência.

Obrigação do empregador:

Fornecer gratuitamente os EPI's adequados ao risco e em perfeitas condições de conservação e funcionamento; tornar obrigatório o seu uso e treinar o colaborador sobre o uso adequado.

Obrigação do empregado:

Usá-lo apenas para finalidade a que se destina; responsabilizar-se por sua guarda e conservação e comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

18 NR 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores. Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho. Caberá à empresa contratante de mão-de-obra prestadora de serviços informar a empresa contratada dos riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

19 NR 08 - EDIFICAÇÕES

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece requisitos técnicos mínimos que devem ser observados nas edificações, para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalhem.

Os locais de trabalho devem ter a altura do piso ao teto, pé direito, de acordo com as posturas municipais, atendidas as condições de conforto, segurança e salubridade, estabelecidos na legislação.

20 NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.

Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho. As medidas de controle adotadas devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.

As empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

O Prontuário de Instalações Elétricas deve ser organizado e mantido atualizado pelo empregador ou pessoa formalmente designada pela empresa, devendo permanecer à disposição dos trabalhadores envolvidos nas instalações e serviços em eletricidade. As intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 Volts em corrente alternada ou superior a 120 Volts em corrente contínua somente podem ser realizadas por trabalhadores qualificado.

Os trabalhadores qualificados devem receber treinamento de segurança para trabalhos com instalações elétricas energizadas, com currículo mínimo, carga horária mínima de 40 horas.

As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

21 NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Esta Norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras – NR aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

Entende-se como fase de utilização o transporte, montagem, instalação, ajuste, operação, limpeza, manutenção, inspeção, desativação e desmonte da máquina ou equipamento.

O empregador deve adotar medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos, capazes de garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores, e medidas apropriadas sempre que houver pessoas com deficiência envolvidas direta ou indiretamente no trabalho.

São consideradas medidas de proteção, a ser adotadas nessa ordem de prioridade:

- a) medidas de proteção coletiva;
- b) medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- c) medidas de proteção individual.

Cabe aos trabalhadores:

- a) cumprir todas as orientações relativas aos procedimentos seguros de operação, alimentação, abastecimento, limpeza, manutenção, inspeção, transporte, desativação, desmonte e descarte das máquinas e equipamentos;
- b) não realizar qualquer tipo de alteração nas proteções mecânicas ou dispositivos de segurança de máquinas e equipamentos, de maneira que possa colocar em risco a sua saúde e integridade física ou de terceiros;
- c) comunicar seu superior imediato se uma proteção ou dispositivo de segurança foi removido, danificado ou se perdeu sua função;
- d) participar dos treinamentos fornecidos pelo empregador para atender às exigências/requisitos descritos nesta Norma;
- e) colaborar com o empregador na implementação das disposições contidas nesta Norma.

22 NR 13 - VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece requisitos mínimos para gestão da integridade estrutural de caldeiras a vapor, vasos de pressão e suas tubulações de interligação nos aspectos relacionados à instalação, inspeção, operação e manutenção, visando à segurança e à saúde dos trabalhadores. O empregador é o responsável pela adoção das medidas determinadas nesta NR.

Esta NR deve ser aplicada aos seguintes equipamentos:

- a) todos os equipamentos enquadrados como caldeiras conforme item 13.4.1.1 e 13.4.1.2;
- b) vasos de pressão cujo produto P.V seja superior a 8 (oito), onde P é a pressão máxima de operação em kPa, em módulo, e V o seu volume interno em m³;
- c) vasos de pressão que contenham fluido da classe A, especificados no item 13.5.1.2, alínea “a”, independente das dimensões e do produto P.V;
- d) recipientes móveis com P.V superior a 8 (oito) ou com fluido da classe A, especificados no item 13.5.1.2, alínea “a”;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

e) tubulações ou sistemas de tubulação interligados a caldeiras ou vasos de pressão, categorizados conforme itens 13.4.1.2 e 13.5.1.2, que contenham fluidos de classe A ou B conforme item 13.5.1.2, alínea “a” desta NR.

Os equipamentos abaixo referenciados devem ser inspecionados sob a responsabilidade técnica de PH, considerando recomendações do fabricante, códigos e normas nacionais ou internacionais a eles relacionados, bem como submetidos a manutenção, ficando dispensados do cumprimento dos demais requisitos desta NR:

- a) recipientes transportáveis, vasos de pressão destinados ao transporte de produtos, reservatórios portáteis de fluido comprimido e extintores de incêndio;
- b) recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo – GLP – com volume interno menor do que 500 L (quinhentos litros) e certificados pelo INMETRO;
- c) vasos de pressão destinados à ocupação humana;
- d) vasos de pressão que façam parte de sistemas auxiliares de pacote de máquinas;
- e) vasos de pressão sujeitos apenas à condição de vácuo inferior a 5 (cinco) kPa, independente da classe do fluido contido;
- f) dutos e seus componentes;
- g) fornos e serpentinas para troca térmica;
- h) tanques e recipientes para armazenamento e estocagem de fluidos não enquadrados em normas e códigos de projeto relativos a vasos de pressão;
- i) vasos de pressão com diâmetro interno inferior a 150 mm (cento e cinquenta milímetros) para fluidos das classes B, C e D, conforme especificado no item 13.5.1.2, alínea “a” e cujo produto P.V seja superior a 8 (oito), onde P é a pressão máxima de operação em kPa, em módulo, e V o seu volume interno em m³;
- j) trocadores de calor de placas corrugadas gaxetadas;
- k) geradores de vapor não enquadrados em códigos de vasos de pressão;
- l) tubos de sistemas de instrumentação com diâmetro nominal $\leq 12,7$ mm (doze milímetros e sete décimos) e com fluidos das classes A e B, conforme especificado no item 13.5.1.2, alínea “a”;
- m) tubulações de redes públicas de distribuição de gás.

Vasos de pressão são equipamentos que contêm fluidos sob pressão interna ou externa, diferente da atmosférica.

Os vasos de pressão devem ser dotados dos seguintes itens:

- a) válvula de segurança ou outro dispositivo de segurança com pressão de abertura ajustada em valor igual ou inferior à PMTA, instalado diretamente no vaso ou no sistema que o inclui, considerados os requisitos do código de projeto relativos a aberturas escalonadas e tolerâncias de calibração;
- b) vasos de pressão submetidos a vácuo devem ser dotados de dispositivos de segurança quebra-vácuo ou outros meios previstos no projeto; se também submetidos à pressão positiva devem atender à alínea “a” deste item;
- c) dispositivo físico ou lacre com sinalização de advertência para evitar o bloqueio da válvula de segurança ou outro dispositivo de segurança;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

d) instrumento que indique a pressão de operação, instalado diretamente no vaso ou no sistema que o contenha

Todo vaso de pressão deve ter afixado em seu corpo, em local de fácil acesso e bem visível, placa de identificação indelével com, no mínimo, as seguintes informações:

- a) fabricante;
- b) número de identificação;
- c) ano de fabricação;
- d) pressão máxima de trabalho admissível;
- e) pressão de teste hidrostático de fabricação;
- f) código de projeto e ano de edição.

Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalado, a seguinte documentação devidamente atualizada:

- a) Prontuário do vaso de pressão a ser fornecido pelo fabricante.

Quando inexistente ou extraviado, o prontuário do vaso de pressão deve ser reconstituído pelo empregador, com responsabilidade técnica do fabricante ou de PH, sendo imprescindível a reconstituição das premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA.

Todo vaso de pressão deve ser instalado de modo que todos os drenos, respiros, bocas de visita e indicadores de nível, pressão e temperatura, quando existentes, sejam facilmente acessíveis.

A inspeção de segurança extraordinária deve ser feita nas seguintes oportunidades:

- a) sempre que o vaso de pressão for danificado por acidente ou outra ocorrência que comprometa sua segurança;
- b) quando o vaso de pressão for submetido a reparo ou alterações importantes, capazes de alterar sua condição de segurança;
- c) antes do vaso de pressão ser recolocado em funcionamento, quando permanecer inativo por mais de 12 (doze) meses;
- d) quando houver alteração do local de instalação do vaso de pressão, exceto para vasos móveis.

A inspeção de segurança deve ser realizada sob a responsabilidade técnica de PH. Tubulações.

As empresas que possuem tubulações e sistemas de tubulações enquadradas nesta NR devem possuir um programa e um plano de inspeção que considere, no mínimo, as variáveis, condições e premissas descritas abaixo:

- a) os fluidos transportados;
- b) a pressão de trabalho;
- c) a temperatura de trabalho;
- d) os mecanismos de danos previsíveis;
- e) as consequências para os trabalhadores, instalações e meio ambiente trazidas por possíveis falhas das tubulações.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

As tubulações ou sistemas de tubulação devem possuir dispositivos de segurança conforme os critérios do código de projeto utilizado, ou em atendimento às recomendações de estudo de análises de cenários de falhas.

As tubulações ou sistemas de tubulação devem possuir indicador de pressão de operação, conforme definido no projeto de processo e instrumentação.

Todo estabelecimento que possua tubulações, sistemas de tubulação ou linhas deve ter a seguinte documentação devidamente atualizada:

- a) especificações aplicáveis às tubulações ou sistemas, necessárias ao planejamento e execução da sua inspeção;
- b) fluxograma de engenharia com a identificação da linha e seus acessórios;
- c) PAR
- d) relatórios de inspeção

Os documentos referidos, quando inexistentes ou extraviados, devem ser reconstituídos pelo empregador, sob a responsabilidade técnica de um Profissional habilitado.

A documentação referida deve estar sempre à disposição para fiscalização pela autoridade competente do Órgão Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, e para consulta pelos operadores, pessoal de manutenção, de inspeção e das representações dos trabalhadores e do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, devendo, ainda, o empregador assegurar o acesso a essa documentação à representação sindical da categoria profissional predominante no estabelecimento, quando formalmente solicitado.

Segurança na operação de tubulações

Os dispositivos de indicação de pressão da tubulação devem ser mantidos em boas condições operacionais.

As tubulações e sistemas de tubulação devem ser identificáveis segundo padronização formalmente instituída pelo estabelecimento, e sinalizadas conforme a NR-26.

As tubulações devem ser submetidas à inspeção de segurança periódica.

Os intervalos de inspeção das tubulações devem atender aos prazos máximos da inspeção interna do vaso ou caldeira mais crítica a elas interligadas, podendo ser ampliados pelo programa de inspeção elaborado por PH, fundamentado tecnicamente com base em mecanismo de danos e na criticidade do sistema, contendo os intervalos entre estas inspeções e os exames que as compõem, desde que essa ampliação não ultrapasse o intervalo máximo de 100% (cem por cento) sobre o prazo da inspeção interna, limitada a 10 (dez) anos.

O programa de inspeção pode ser elaborado por tubulação, linha ou por sistema, a critério de PH, e, no caso de programação por sistema, o intervalo a ser adotado deve ser correspondente ao da sua linha mais crítica.

As inspeções periódicas das tubulações devem ser constituídas de exames e análises definidas por PH, que permitam uma avaliação da sua integridade estrutural de acordo com normas e códigos aplicáveis.

No caso de risco à saúde e à integridade física dos trabalhadores envolvidos na execução da inspeção, a linha deve ser retirada de operação.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Deve ser realizada inspeção extraordinária nas seguintes situações:

- a) sempre que a tubulação for danificada por acidente ou outra ocorrência que comprometa a segurança dos trabalhadores;
- b) quando a tubulação for submetida a reparo provisório ou alterações significativas, capazes de alterar sua capacidade de contenção de fluido;
- c) antes da tubulação ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de 24 (vinte e quatro) meses.

A inspeção periódica de tubulações deve ser executada sob a responsabilidade técnica de PH.

Após a inspeção de cada tubulação, sistema de tubulação ou linha, deve ser emitido um relatório de inspeção, com páginas numeradas, que passa a fazer parte da sua documentação, e deve conter no mínimo:

- a) identificação da(s) linha(s) ou sistema de tubulação;
- b) fluidos de serviço da tubulação, e respectivas temperatura e pressão de operação;
- c) data de início e término da inspeção;
- d) tipo de inspeção executada;
- e) descrição dos exames executados;
- f) resultado das inspeções;
- g) parecer conclusivo quanto à integridade da tubulação, do sistema de tubulação ou da linha até a próxima inspeção;
- h) recomendações e providências necessárias;
- i) data prevista para a próxima inspeção;
- j) nome legível, assinatura e número do registro no conselho profissional do PH e nome legível e assinatura de técnicos que participaram da inspeção.

O prazo para emissão desse relatório é de até 30 (trinta) dias para linhas individuais e de até 90 (noventa) dias para sistemas de tubulação.

As recomendações decorrentes da inspeção devem ser implementadas pelo empregador, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução.

23 NR 17 - ERGONOMIA

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

trabalho que deverá utilizar, com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

24 NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.

O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:

- a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;
- b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;
- c) dispositivos de alarme existentes.

Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.

As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.

Nenhuma saída de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho.

As saídas de emergência podem ser equipadas com dispositivos de travamento que permitam fácil abertura do interior do estabelecimento.

25 NR 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

Esta norma estabelece as condições mínimas de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações, devendo o dimensionamento de todas as instalações regulamentadas por esta NR ter como base o número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente.

Instalações sanitárias

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades com exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes, aerodispersóides ou que provoquem a deposição de poeiras, que impregnem a pele e roupas do trabalhador.

Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares, com até 10 (dez) trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas condições de privacidade.

As instalações sanitárias devem:

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras;
- d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.

Componentes sanitários

Lavatórios

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Chuveiros

Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

- a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;
- b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:

- a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
- c) dispor de chuveiro de água quente e fria;
- d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;
- e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e
- f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).

Vestiários

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

- a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
- b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.

Os vestiários devem:

- a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.
Armários

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

As empresas que oferecerem serviços de guarda volume para a guarda de roupas e acessórios pessoais dos trabalhadores estão dispensadas de fornecer armários.

Nas empresas desobrigadas de manter vestiário, deve ser garantido o fornecimento de escaninho, gaveta com tranca ou similar que permita a guarda individual de pertences pessoais dos trabalhadores ou serviço de guarda-volume.

Ficam dispensados das exigências do refeitório:

a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;

b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.

c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.

Os recipientes de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) devem ser instalados em área externa ventilada, observadas as normas técnicas brasileiras pertinentes.

Vestimenta de trabalho

Vestimenta de trabalho é toda peça ou conjunto de peças de vestuário, destinada a atender exigências de determinadas atividades ou condições de trabalho que impliquem contato com sujidade, agentes químicos, físicos ou biológicos ou para permitir que o trabalhador seja mais bem visualizado, não considerada como uniforme ou EPI.

O empregador deve fornecer gratuitamente as vestimentas de trabalho.

A vestimenta não substitui a necessidade do EPI, podendo seu uso ser conjugado.

Cabe ao empregador quanto às vestimentas de trabalho:

a) fornecer peças que sejam confeccionadas com material e em tamanho adequado, visando o conforto e a segurança necessária à atividade desenvolvida pelo trabalhador;

b) substituir as peças conforme sua vida útil ou sempre que danificadas;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

- c) fornecer em quantidade adequada ao uso, levando em consideração a necessidade de troca da vestimenta; e
- d) responsabilizar-se pela higienização com periodicidade necessária nos casos em que a lavagem ofereça riscos de contaminação.

Todos os ambientes previstos nesta norma devem ser construídos de acordo com o código de obras local, devendo:

- a) ter cobertura adequada e resistente, que proteja contra intempéries;
- b) ter paredes construídas de material resistente;
- c) ter pisos de material compatível com o uso e a circulação de pessoas;
- d) possuir iluminação que proporcione segurança contra acidentes.

Na ausência de código de obra local, deve ser garantido pé direito mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), exceto nos quartos de dormitórios com beliche, cuja medida mínima será de 3,00 m (três metros).

As instalações elétricas devem ser protegidas para evitar choques elétricos.

26 NR 25 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Entende-se como resíduos industriais aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida, líquida ou gasosa ou combinação dessas, e que por suas características físicas, químicas ou microbiológicas não se assemelham aos resíduos domésticos, como cinzas, lodos, óleos, materiais alcalinos ou ácidos, escórias, poeiras, borras, substâncias lixiviadas e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como demais efluentes líquidos e emissões gasosas contaminantes atmosféricos.

A empresa deve buscar a redução da geração de resíduos por meio da adoção das melhores práticas tecnológicas e organizacionais disponíveis.

Os resíduos industriais devem ter destino adequado sendo proibido o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.

As medidas, métodos, equipamentos ou dispositivos de controle do lançamento ou liberação dos contaminantes gasosos, líquidos e sólidos devem ser submetidos ao exame e à aprovação dos órgãos competentes.

Os resíduos líquidos e sólidos produzidos por processos e operações industriais devem ser adequadamente coletados, acondicionados, armazenados, transportados, tratados e encaminhados à adequada disposição final pela empresa.

Os resíduos sólidos e líquidos de alta toxicidade e periculosidade devem ser dispostos com o conhecimento, aquiescência e auxílio de entidades especializadas/públicas e no campo de sua competência.

Os trabalhadores envolvidos em atividades de coleta, manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição de resíduos devem ser capacitados pela empresa, de forma continuada, sobre os riscos envolvidos e as medidas de controle e eliminação adequadas.

27 NR 26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Cor na segurança do trabalho.

Devem ser adotadas cores para segurança em estabelecimentos ou locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos riscos existentes.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

As cores utilizadas nos locais de trabalho para identificar os equipamentos de segurança, delimitar áreas, identificar tubulações empregadas para a condução de líquidos e gases e advertir contra riscos, devem atender ao disposto nas normas técnicas oficiais.

A utilização de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.

O uso de cores deve ser o mais reduzido possível, a fim de não ocasionar distração, confusão e fadiga ao trabalhador.

Classificação, Rotulagem Preventiva e Ficha com Dados de Segurança de Produto Químico.

A rotulagem preventiva deve conter os seguintes elementos:

- a) identificação e composição do produto químico;
- b) pictograma(s) de perigo;
- c) palavra de advertência;
- d) frase(s) de perigo;
- e) frase(s) de precaução;
- f) informações suplementares.

O produto químico não classificado como perigoso a segurança e saúde dos trabalhadores conforme o GHS deve dispor de rotulagem preventiva simplificada que contenha, no mínimo, a indicação do nome, a informação de que se trata de produto não classificado como perigoso e recomendações de precaução.

Os trabalhadores devem receber treinamento:

- a) para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto químico.
- b) sobre os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico.

28 NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

Os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório em seu interior.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

O empregador deve vedar:

- a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) o uso de calçados abertos.

Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto.

A vestimenta deve ser fornecida sem ônus para o empregado os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.

O empregador deve providenciar locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas e para deposição das usadas.

A higienização das vestimentas utilizadas nos centros cirúrgicos e obstétricos, serviços de tratamento intensivo, unidades de pacientes com doenças infecto-contagiosa e quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, deve ser de responsabilidade do empregador.

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.

O empregador deve:

- a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;
- b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos.

O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada:

- a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;
- b) durante a jornada de trabalho;
- c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir:

- a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
- b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
- c) normas e procedimentos de higiene;
- d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

- e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
- f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

Os trabalhadores devem comunicar imediatamente todo acidente ou incidente, com possível exposição a agentes biológicos, ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao serviço de segurança e saúde do trabalho e à CIPA.

O empregador deve informar, imediatamente, aos trabalhadores e aos seus representantes qualquer acidente ou incidente grave que possa provocar a disseminação de um agente biológico suscetível de causar doenças graves nos seres humanos, as suas causas e as medidas adotadas ou a serem adotadas para corrigir a situação.

Os colchões, colchonetes e demais almofadados devem ser revestidos de material lavável e impermeável, permitindo desinfecção e fácil higienização.

O revestimento não pode apresentar furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.

Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.

São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas. O empregador deve elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora. (Alterado pela Portaria GM n.º 1.748, de 30 de setembro de 2011) As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

Da Vacinação dos Trabalhadores A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO.

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço. A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde. O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho. A vacinação deve ser registrada no



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

prontuário clínico individual do trabalhador, previsto na NR-07. Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

Dos Riscos Químicos

Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

Os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório em seu interior.

O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

O empregador deve vedar:

- a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) o uso de calçados abertos.

Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto.

A vestimenta deve ser fornecida sem ônus para o empregado

Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.

O empregador deve providenciar locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas e para deposição das usadas.

A higienização das vestimentas utilizadas nos centros cirúrgicos e obstétricos, serviços de tratamento intensivo, unidades de pacientes com doenças infecto-contagiosa e quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, deve ser de responsabilidade do empregador.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.

O empregador deve:

- a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;
- b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos.

O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada:

- a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;
- b) durante a jornada de trabalho;
- c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir:

- a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
- b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
- c) normas e procedimentos de higiene;
- d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;
- e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
- f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

Os trabalhadores devem comunicar imediatamente todo acidente ou incidente, com possível exposição a agentes biológicos, ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao serviço de segurança e saúde do trabalho e à CIPA.

O empregador deve informar, imediatamente, aos trabalhadores e aos seus representantes qualquer acidente ou incidente grave que possa provocar a disseminação de um agente biológico suscetível de causar doenças graves nos seres humanos, as suas causas e as medidas adotadas ou a serem adotadas para corrigir a situação.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Os colchões, colchonetes e demais almofadados devem ser revestidos de material lavável e impermeável, permitindo desinfecção e fácil higienização.

O revestimento não pode apresentar furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.

Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.

São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas.

O empregador deve elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora. (Alterado pela Portaria GM n.º 1.748, de 30 de setembro de 2011)

As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

Da Vacinação dos Trabalhadores

A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO.

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.

A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, previsto na NR-07. Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

Dos Riscos Químicos

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde.

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Cabe ao empregador:

Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

A capacitação deve conter, no mínimo:

- a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas;
- b) os procedimentos de segurança relativos à utilização;
- c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.

Das Medidas de Proteção

O empregador deve destinar local apropriado para a manipulação ou fracionamento de produtos químicos que impliquem riscos à segurança e saúde do trabalhador. É vedada a realização destes procedimentos em qualquer local que não o apropriado para este fim.

Excetuam-se a preparação e associação de medicamentos para administração imediata aos pacientes.

A manipulação ou fracionamento dos produtos químicos deve ser feito por trabalhador qualificado. O transporte de produtos químicos deve ser realizado considerando os riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente. Nos locais onde se utilizam e armazenam produtos inflamáveis, o sistema de prevenção de incêndio deve prever medidas especiais de segurança e procedimentos de emergência.

As áreas de armazenamento de produtos químicos devem ser ventiladas e sinalizadas.

Devem ser previstas áreas de armazenamento próprias para produtos químicos incompatíveis.

Dos Gases Medicinais

Na movimentação, transporte, armazenamento, manuseio e utilização dos gases, bem como na manutenção dos equipamentos, devem ser observadas as recomendações do fabricante, desde que compatíveis com as disposições da legislação vigente.

As recomendações do fabricante, em português, devem ser mantidas no local de trabalho à disposição dos trabalhadores e da inspeção do trabalho.

Dos Gases e Vapores Anestésicos

Todos os equipamentos utilizados para a administração dos gases ou vapores anestésicos devem ser submetidos à manutenção corretiva e preventiva, dando-se especial atenção aos pontos de vazamentos para o ambiente de trabalho, buscando sua eliminação.

A manutenção consiste, no mínimo, na verificação dos cilindros de gases, conectores, conexões, mangueiras, balões, traquéias, válvulas, aparelhos de anestesia e máscaras faciais para ventilação pulmonar.

O programa e os relatórios de manutenção devem constar de documento próprio que deve ficar à disposição dos trabalhadores diretamente envolvidos e da fiscalização do trabalho.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Os locais onde são utilizados gases ou vapores anestésicos devem ter sistemas de ventilação e exaustão, com o objetivo de manter a concentração ambiental sob controle, conforme previsto na legislação vigente.

Toda trabalhadora gestante só será liberada para o trabalho em áreas com possibilidade de exposição a gases ou vapores anestésicos após autorização por escrito do médico responsável pelo PCMSO, considerando as informações contidas no PPRA.

Dos Quimioterápicos Antineoplásicos

Os quimioterápicos antineoplásicos somente devem ser preparados em área exclusiva e com acesso restrito aos profissionais diretamente envolvidos.

A área deve dispor no mínimo de:

- a) vestiário de barreira com dupla câmara;
- b) sala de preparo dos quimioterápicos;
- c) local destinado para as atividades administrativas;
- d) local de armazenamento exclusivo para estocagem.

O vestiário deve dispor de:

- a) pia e material para lavar e secar as mãos;
- b) lava olhos, o qual pode ser substituído por uma ducha tipo higiênica;
- c) chuveiro de emergência;
- d) equipamentos de proteção individual e vestimentas para uso e reposição;
- e) armários para guarda de pertences;
- f) recipientes para descarte de vestimentas usadas.

Devem ser elaborados manuais de procedimentos relativos a limpeza, descontaminação e desinfecção de todas as áreas, incluindo superfícies, instalações, equipamentos, mobiliário, vestimentas, EPI e materiais.

Os manuais devem estar disponíveis a todos os trabalhadores e à fiscalização do trabalho.

Todos os profissionais diretamente envolvidos devem lavar adequadamente as mãos, antes e após a retirada das luvas.

A cabine deve:

- a) estar em funcionamento no mínimo por 30 minutos antes do início do trabalho de manipulação e permanecer ligada por 30 minutos após a conclusão do trabalho;
- b) ser submetida periodicamente a manutenções e trocas de filtros absolutos e pré-filtros de acordo com um programa escrito, que obedeça às especificações do fabricante, e que deve estar à disposição da inspeção do trabalho;
- c) possuir relatório das manutenções, que deve ser mantido a disposição da fiscalização do trabalho;
- d) ter etiquetas afixadas em locais visíveis com as datas da última e da próxima manutenção;
- e) ser submetida a processo de limpeza, descontaminação e desinfecção, nas paredes laterais internas e superfície de trabalho, antes do início das atividades;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

f) ter a sua superfície de trabalho submetida aos procedimentos de limpeza ao final das atividades e no caso de ocorrência de acidentes com derramamentos e respingos.

Com relação aos quimioterápicos antineoplásicos, compete ao empregador:

- a) proibir fumar, comer ou beber, bem como portar adornos ou maquiar-se;
- b) afastar das atividades as trabalhadoras gestantes e nutrízes;
- c) proibir que os trabalhadores expostos realizem atividades com possibilidade de exposição aos agentes ionizantes;
- d) fornecer aos trabalhadores avental confeccionado de material impermeável, com frente resistente e fechado nas costas, manga comprida e punho justo, quando do seu preparo e administração;
- e) fornecer aos trabalhadores dispositivos de segurança que minimizem a geração de aerossóis e a ocorrência de acidentes durante a manipulação e administração;
- f) fornecer aos trabalhadores dispositivos de segurança para a prevenção de acidentes durante o transporte.

Além do cumprimento do disposto na legislação vigente, os Equipamentos de Proteção Individual - EPI devem atender as seguintes exigências:

- a) ser avaliados diariamente quanto ao estado de conservação e segurança;
- b) estar armazenados em locais de fácil acesso e em quantidade suficiente para imediata substituição, segundo as exigências do procedimento ou em caso de contaminação ou dano.

As normas e os procedimentos, a serem adotados em caso de ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais, devem constar em manual disponível e de fácil acesso aos trabalhadores e à fiscalização do trabalho.

Nas áreas de preparação, armazenamento e administração e para o transporte deve ser mantido um "Kit" de derramamento identificado e disponível, que deve conter, no mínimo: luvas de procedimento, avental impermeável, compressas absorventes, proteção respiratória, proteção ocular, sabão, recipiente identificado para recolhimento de resíduos e descrição do procedimento.

Da Capacitação

Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo:

- a) as principais vias de exposição ocupacional;
- b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo;
- c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos;
- d) as normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes.

A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Das Radiações Ionizantes

O atendimento das exigências desta NR, com relação às radiações ionizantes, não desobriga o empregador de observar as disposições estabelecidas pelas normas específicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde.

É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Plano de Proteção Radiológica - PPR, aprovado pela CNEN, e para os serviços de radiodiagnóstico aprovado pela Vigilância Sanitária.

O Plano de Proteção Radiológica deve:

- a) estar dentro do prazo de vigência;
- b) identificar o profissional responsável e seu substituto eventual como membros efetivos da equipe de trabalho do serviço;
- c) fazer parte do PPRA do estabelecimento;
- d) ser considerado na elaboração e implementação do PCMSO; e) ser apresentado na CIPA, quando existente na empresa, sendo sua cópia anexada às atas desta comissão.

O trabalhador que realize atividades em áreas onde existam fontes de radiações ionizantes deve:

- a) permanecer nestas áreas o menor tempo possível para a realização do procedimento;
- b) ter conhecimento dos riscos radiológicos associados ao seu trabalho;
- c) estar capacitado inicialmente e de forma continuada em proteção radiológica;
- d) usar os EPI adequados para a minimização dos riscos;
- e) estar sob monitoração individual de dose de radiação ionizante, nos casos em que a exposição seja ocupacional.

Toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser remanejada para atividade compatível com seu nível de formação.

Toda instalação radiativa deve dispor de monitoração individual e de áreas.

Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN.

A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, deve ser feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas.

Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.

Após ocorrência ou suspeita de exposição acidental a fontes seladas, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria citogenética, a critério médico.

Após ocorrência ou suspeita de acidentes com fontes não seladas, sujeitas a exposição externa ou com contaminação interna, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria citogenética, a análise in vivo e in vitro, a critério médico.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Deve ser elaborado e implementado um programa de monitoração periódica de áreas, constante do Plano de Proteção Radiológica, para todas as áreas da instalação radiativa.

Cabe ao empregador:

- a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos;
- b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento;
- c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes;
- d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas;
- e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa;
- f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07.

Toda instalação radiativa deve possuir um serviço de proteção radiológica.

Do Serviço de Medicina Nuclear

As áreas supervisionadas e controladas de Serviço de Medicina Nuclear devem ter pisos e paredes impermeáveis que permitam sua descontaminação.

A sala de manipulação e armazenamento de fontes radioativas em uso deve:

- a) ser revestida com material impermeável que possibilite sua descontaminação, devendo os pisos e paredes ser providos de cantos arredondados;
- b) possuir bancadas constituídas de material liso, de fácil descontaminação, recobertas com plástico e papel absorvente;
- c) dispor de pia com cuba de, no mínimo, 40 cm de profundidade, e acionamento para abertura das torneiras sem controle manual.

É obrigatória a instalação de sistemas exclusivos de exaustão:

- a) local, para manipulação de fontes não seladas voláteis;
 - b) de área, para os serviços que realizem estudos de ventilação pulmonar.
- Nos locais onde são manipulados e armazenados materiais radioativos ou rejeitos, não é permitido: a) aplicar cosméticos, alimentar-se, beber, fumar e repousar; b) guardar alimentos, bebidas e bens pessoais.

Ao término da jornada de trabalho, deve ser realizada a monitoração das superfícies de acordo com o PPR, utilizando-se monitor de contaminação.

Sempre que for interrompida a atividade de trabalho, deve ser feita a monitoração das extremidades e de corpo inteiro dos trabalhadores que manipulam radiofármacos.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

O local destinado ao decaimento de rejeitos radioativos deve:

- a) ser localizado em área de acesso controlado;
- b) ser sinalizado;
- c) possuir blindagem adequada;
- d) ser constituído de compartimentos que possibilitem a segregação dos rejeitos por grupo de radionuclídeos com meia-vida física próxima e por estado físico.

Dos Serviços de Radioterapia

Os Serviços de Radioterapia devem adotar, no mínimo, os seguintes dispositivos de segurança:

- a) salas de tratamento possuindo portas com sistema de intertravamento, que previnam o acesso indevido de pessoas durante a operação do equipamento;
- b) indicadores luminosos de equipamento em operação, localizados na sala de tratamento e em seu acesso externo, em posição visível.

Dos serviços de radiodiagnóstico médico

É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Alvará de Funcionamento vigente concedido pela autoridade sanitária local e o Programa de Garantia da Qualidade.

A cabine de comando deve ser posicionada de forma a:

- a) permitir ao operador, na posição de disparo, eficaz comunicação e observação visual do paciente;
- b) permitir que o operador visualize a entrada de qualquer pessoa durante o procedimento radiológico.

A sala de raios X deve dispor de:

- a) sinalização visível na face exterior das portas de acesso, contendo o símbolo internacional de radiação ionizante, acompanhado das inscrições: "raios X, entrada restrita" ou "raios X, entrada proibida a pessoas não autorizadas".
- b) sinalização luminosa vermelha acima da face externa da porta de acesso, acompanhada do seguinte aviso de advertência: "Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida". A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos.

As portas de acesso das salas com equipamentos de raios X fixos devem ser mantidas fechadas durante as exposições.

Não é permitida a instalação de mais de um equipamento de raios X por sala.

A câmara escura deve dispor de:

- a) sistema de exaustão de ar localizado;
- b) pia com torneira.

Todo equipamento de radiodiagnóstico médico deve possuir diafragma e colimador em condições de funcionamento para tomada radiográfica.

Os equipamentos móveis devem ter um cabo disparador com um comprimento mínimo de 2 metros. Deverão permanecer no local do procedimento radiológico somente o paciente e a equipe necessária.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Dos Serviços de Radiodiagnóstico Odontológico

Na radiologia intra-oral:

- a) todos os trabalhadores devem manter-se afastados do cabeçote e do paciente a uma distância mínima de 2 metros;
- b) nenhum trabalhador deve segurar o filme durante a exposição;
- c) caso seja necessária a presença de trabalhador para assistir ao paciente, esse deve utilizar os EPIs.

Para os procedimentos com equipamentos de radiografia extra-oral deverão ser seguidos os mesmos requisitos do radiodiagnóstico médico.

Dos Resíduos

Cabe ao empregador capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores nos seguintes assuntos:

- a) segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos;
- b) definições, classificação e potencial de risco dos resíduos;
- c) sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- d) formas de reduzir a geração de resíduos;
- e) conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- f) reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
- g) conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- h) orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

Os sacos plásticos utilizados no acondicionamento dos resíduos de saúde devem atender ao disposto na NBR 9191 e ainda ser:

- a) preenchidos até 2/3 de sua capacidade;
- b) fechados de tal forma que não se permita o seu derramamento, mesmo que virados com a abertura para baixo;
- c) retirados imediatamente do local de geração após o preenchimento e fechamento;
- d) mantidos íntegros até o tratamento ou a disposição final do resíduo.

A segregação dos resíduos deve ser realizada no local onde são gerados, devendo ser observado que:

- a) sejam utilizados recipientes que atendam as normas da ABNT, em número suficiente para o armazenamento;
- b) os recipientes estejam localizados próximos da fonte geradora;
- c) os recipientes sejam constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e que sejam resistentes ao tombamento;
- d) os recipientes sejam identificados e sinalizados segundo as normas da ABNT.

Os recipientes existentes nas salas de cirurgia e de parto não necessitam de tampa para vedação.

Para os recipientes destinados a coleta de material perfurocortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

O recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

A sala de armazenamento temporário dos recipientes de transporte deve atender, no mínimo, às seguintes características:

I. ser dotada de:

- a) pisos e paredes laváveis;
 - b) ralo sifonado;
 - c) ponto de água;
 - d) ponto de luz;
 - e) ventilação adequada;
 - f) abertura dimensionada de forma a permitir a entrada dos recipientes de transporte.
- II. ser mantida limpa e com controle de vetores;
- III. conter somente os recipientes de coleta, armazenamento ou transporte;
- IV. ser utilizada apenas para os fins a que se destina;
- V. estar devidamente sinalizada e identificada.

O transporte dos resíduos para a área de armazenamento externo deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser feito através de carros constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampo articulado ao próprio corpo do equipamento e cantos arredondados;
- b) ser realizado em sentido único com roteiro definido em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas. Os recipientes de transporte com mais de 400 litros de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo.

Em todos os serviços de saúde deve existir local apropriado para o armazenamento externo dos resíduos, até que sejam recolhidos pelo sistema de coleta externa.

O local, além de atender às características descritas no item 32.5.6, deve ser dimensionado de forma a permitir a separação dos recipientes conforme o tipo de resíduo.

Os rejeitos radioativos devem ser tratados conforme disposto na Resolução CNEN NE-6.05.

Das Condições de Conforto por Ocasão das Refeições

Os refeitórios dos serviços de saúde devem atender ao disposto na NR-24.

Os estabelecimentos com até 300 trabalhadores devem ser dotados de locais para refeição, que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a) localização fora da área do posto de trabalho;
- b) piso lavável;
- c) limpeza, arejamento e boa iluminação;
- d) mesas e assentos dimensionados de acordo com o número de trabalhadores por intervalo de descanso e refeição;
- e) lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local;
- f) fornecimento de água potável;
- g) possuir equipamento apropriado e seguro para aquecimento de refeições.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Os lavatórios para higiene das mãos devem ser providos de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa, de acionamento por pedal.

Das Lavanderias

A lavanderia deve possuir duas áreas distintas, sendo uma considerada suja e outra limpa, devendo ocorrer na primeira o recebimento, classificação, pesagem e lavagem de roupas, e na segunda a manipulação das roupas lavadas.

Independente do porte da lavanderia, as máquinas de lavar devem ser de porta dupla ou de barreira, em que a roupa utilizada é inserida pela porta situada na área suja, por um operador e, após lavada, retirada na área limpa, por outro operador. A comunicação entre as duas áreas somente é permitida por meio de visores ou intercomunicadores.

A calandra deve ter:

- a) termômetro para cada câmara de aquecimento, indicando a temperatura das calhas ou do cilindro aquecido;
- b) termostato;
- c) dispositivo de proteção que impeça a inserção de segmentos corporais dos trabalhadores junto aos cilindros ou partes móveis da máquina.

As máquinas de lavar, centrífugas e secadoras devem ser dotadas de dispositivos eletromecânicos que interrompam seu funcionamento quando da abertura de seus compartimentos.

Da Limpeza e Conservação

Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.

A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.

Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:

- a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;
 - b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;
 - c) proibir a varrição seca nas áreas internas;
 - d) proibir o uso de adornos.
- 32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

Da Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Os trabalhadores que realizam a manutenção, além do treinamento específico para sua atividade, devem também ser submetidos a capacitação inicial e de forma continuada, com o objetivo de mantê-los familiarizados com os princípios de:

- a) higiene pessoal;
- b) riscos biológico (precauções universais), físico e químico;
- c) sinalização;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

d) rotulagem preventiva;

e) tipos de EPC e EPI, acessibilidade e seu uso correto.

As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto no item 32.9.1.

Todo equipamento deve ser submetido à prévia descontaminação para realização de manutenção. Na manutenção dos equipamentos, quando a descontinuidade de uso acarrete risco à vida do paciente, devem ser adotados procedimentos de segurança visando a preservação da saúde do trabalhador.

As máquinas, equipamentos e ferramentas, inclusive aquelas utilizadas pelas equipes de manutenção, devem ser submetidos à inspeção prévia e às manutenções preventivas de acordo com as instruções dos fabricantes, com a norma técnica oficial e legislação vigentes.

A inspeção e a manutenção devem ser registradas e estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos e à fiscalização do trabalho.

As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto no item 32.9.3.

O empregador deve estabelecer um cronograma de manutenção preventiva do sistema de abastecimento de gases e das capelas, devendo manter um registro individual da mesma, assinado pelo profissional que a realizou.

Os equipamentos e meios mecânicos utilizados para transporte devem ser submetidos periodicamente à manutenção, de forma a conservar os sistemas de rodízio em perfeito estado de funcionamento.

Os dispositivos de ajuste dos leitos devem ser submetidos à manutenção preventiva, assegurando a lubrificação permanente, de forma a garantir sua operação sem sobrecarga para os trabalhadores.

Os sistemas de climatização devem ser submetidos a procedimentos de manutenção preventiva e corretiva para preservação da integridade e eficiência de todos os seus componentes.

O atendimento do disposto no item 32.9.6 não desobriga o cumprimento da Portaria GM/MS n.º 3.523 de 28/08/98 e demais dispositivos legais pertinentes.

Das Disposições Gerais

Os serviços de saúde devem:

a) atender as condições de conforto relativas aos níveis de ruído previstas na NB 95 da ABNT;

b) atender as condições de iluminação conforme NB 57 da ABNT;

c) atender as condições de conforto térmico previstas na RDC 50/02 da ANVISA;

d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

No processo de elaboração e implementação do PPRA e do PCMSO devem ser consideradas as atividades desenvolvidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do estabelecimento ou comissão equivalente.

Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos.

Os manuais do fabricante de todos os equipamentos e máquinas, impressos em língua portuguesa, devem estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

É vedada a utilização de material médico-hospitalar em desacordo com as recomendações de uso e especificações técnicas descritas em seu manual ou em sua embalagem.

Em todo serviço de saúde deve existir um programa de controle de animais sinantrópicos, o qual deve ser comprovado sempre que exigido pela inspeção do trabalho.

As cozinhas devem ser dotadas de sistemas de exaustão e outros equipamentos que reduzam a dispersão de gorduras e vapores, conforme estabelecido na NBR 14518.

Os postos de trabalho devem ser organizados de forma a evitar deslocamentos e esforços adicionais.

Em todos os postos de trabalho devem ser previstos dispositivos seguros e com estabilidade, que permitam aos trabalhadores acessar locais altos sem esforço adicional.

Nos procedimentos de movimentação e transporte de pacientes deve ser privilegiado o uso de dispositivos que minimizem o esforço realizado pelos trabalhadores.

O transporte de materiais que possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador deve ser efetuado com auxílio de meios mecânicos ou eletromecânicos.

Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser:

- a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física;
- b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento. O ambiente onde são realizados procedimentos que provoquem odores fétidos deve ser provido de sistema de exaustão ou outro dispositivo que os minimizem.

É vedado aos trabalhadores pipetar com a boca.

Todos os lavatórios e pias devem:

- a) possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água;
 - b) ser providos de sabão líquido e toalhas descartáveis para secagem das mãos.
- As edificações dos serviços de saúde devem atender ao disposto na RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.

Das Disposições Finais

A observância das disposições regulamentares constantes dessa Norma Regulamentadora - NR, não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos ou regulamentos sanitários dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho, ou constantes nas demais NR e legislação federal pertinente à matéria.

Todos os atos normativos mencionados nesta NR, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Ficam criadas a Comissão Tripartite Permanente Nacional da NR-32, denominada CTPN da NR-32, e as Comissões Tripartites Permanentes Regionais da NR-32, no âmbito das Unidades da Federação, denominadas CTPR da NR-32.

As dúvidas e dificuldades encontradas durante a implantação e o desenvolvimento continuado desta NR deverão ser encaminhadas à CTPN.

A responsabilidade é solidária entre contratantes e contratados quanto ao cumprimento desta NR.

29 NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

Cabe ao empregador:

- a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;
- b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;
- c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;
- d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;
- e) adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas;
- f) garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;
- h) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- i) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;
- j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;
- k) assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

Cabe aos trabalhadores:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;
- b) colaborar com o empregador na implementação das disposições contidas nesta Norma;
- c) interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- d) zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho.

O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura.

Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas. O treinamento periódico bienal deve ter carga horária mínima de oito horas, conforme conteúdo programático definido pelo empregador.

O empregador deve realizar treinamento periódico bienal e sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações:

- a) mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho;
- b) evento que indique a necessidade de novo treinamento;
- c) retorno de afastamento ao trabalho por período superior a noventa dias;
- d) mudança de empresa.

O treinamento deve ser ministrado por instrutores com comprovada proficiência no assunto, sob a responsabilidade de profissional qualificado em segurança no trabalho. A capacitação deve ser consignada no registro do empregado.

A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

A empresa deve manter cadastro atualizado que permita conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador para trabalho em altura.

Todo trabalho em altura deve ser realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de risco de acordo com as peculiaridades da atividade.

Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

Para atividades rotineiras de trabalho em altura a análise de risco pode estar contemplada no respectivo procedimento operacional.

As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho.

Para as atividades não rotineiras as medidas de controle devem ser evidenciadas na Análise de Risco e na Permissão de Trabalho.

É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

O SPCQ deve ser projetado por profissional legalmente habilitado.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

30 FICHA DE EPI

**MODELO DE FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –
EPI - NR-06 da Portaria nº 25 de 15/10//2001 do MTE**

EMPRESA: _____

NOME DO EMPREGADO: _____

CARGO: _____

Declaro, para os devidos fins, que recebi os EPIs abaixo descritos e comprometo-me a:
Usá-los apenas para a finalidade a que se destinam;

Responsabilizando-me por sua guarda e conservação;

Comunicar ao empregador qualquer alteração que os tornem impróprios para o uso;

Responsabilizar-me pela danificação dos EPIs devido ao uso inadequado ou fora das
atividades a que se destinam, bem como seu extravio;

Declaro, ter recebido treinamento para o uso correto, guarda e conservação dos
equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa. Estar ciente que o uso é
obrigatório, sob pena de ser punido, conforme CLT, art 158 – obrigações dos empregados em
matéria de saúde e segurança do trabalho, e art 482, constituem justa causa para rescisão do
contrato de trabalho pelo empregador, letra “H” – ato de indisciplina e insubordinação .

Assinatura do funcionário

| DATA ENTREGA | NOME DO EPI | CA | ASSINATURA |
|--------------|-------------|----|------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

31 MODELO ORDEM DE SERVIÇO

NOME DA EMPRESA

DATA:

SETOR:

FUNÇÃO:

CBO:

NOME EMPREGADO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

RISCOS:

EPI:

RECOMENDAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

-- As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes, devendo ser observadas todas as instruções existentes, em especial as Normas e Regulamentos da Empresa.

- Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.

- Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado para a direção da empresa / CIPA / SESMET, para que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, cujo prazo é de 24 horas.

Obs: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais.

Esta Ordem de Serviço, deverá ser revisada sempre que houver alteração nos processos, atividades, ambiente e exposição a riscos, ou no mínimo uma vez ao ano.

{EMPREGADOS}

{EMPRESA}



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

32 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Audiodosímetro - ESL020011 - Quest Technologies - Edge 05 - Série: ESL020011 - Nro. Patrimônio: 07416 - Cert. Calibração: 249-2018 - Calibrado em: 19/07/2018 - Validade: 19/07/2020
- Audiodosímetro - ESM 110295 - Quest Technologies - Edge 05 - Série: ESM 110295 - Nro. Patrimônio: 08433 - Cert. Calibração: 160-2018 - Calibrado em: 10/05/2018 - Validade: 10/05/2020
- Audiodosímetro - ESP120312 - Quest Technologies - Edge 05 - Série: ESP120312 - Nro. Patrimônio: 08434 - Cert. Calibração: 199-2018 - Calibrado em: 25/06/2018 - Validade: 25/06/2020
- Dosímetro de Ruído - 181477 - Criffer - Sonus 2 - Série: 181477 - Nro. Patrimônio: 10855 - Cert. Calibração: 26.332-2018 - Calibrado em: 05/12/2018 - Validade: 04/12/2020
- Dosímetro de Ruído - 181514 - Criffer - Sonus 2 - Série: 181514 - Nro. Patrimônio: 10.856 - Cert. Calibração: 26.329-2018 - Calibrado em: 05/12/2018 - Validade: 04/12/2020
- Dosímetro de Ruído - 181532 - Criffer - Sonus 2 - Série: 181532 - Nro. Patrimônio: 10.857 - Cert. Calibração: 26.331-2018 - Calibrado em: 05/12/2018 - Validade: 04/12/2020
- Dosímetro de Ruído - 181539 - Criffer - Sonus 2 - Série: 181539 - Nro. Patrimônio: 10.858 - Cert. Calibração: 26.330-2018 - Calibrado em: 05/12/2018 - Validade: 04/12/2020

33 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

34 AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS

Responsável da Prefeitura
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA
pela Instalação e Execução

HELVIO LAYDNER CENTENO
CRM/RS 7805
RQE 1338

LUCAS DOMINGUES
MTE/RS 0021351

CLEBER DOS SANTOS MACHADO
MTE/RS 009578

São Martinho da Serra/RS, Dezembro de 2019.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
87.497.368/0001-95
medtrab@unimedsm.com.br

ANEXOS



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS
 Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Ano: 2019/2020

| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | Ano: 2019/2020 | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|--|--|
| | | | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | | | |
| NR 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS: Todo o trabalhador deve obrigatoriamente ter a sua ordem de serviço por função, conforme carteira de trabalho de suas atribuições na empresa. | Atender NR 01, item 1.7 - Ordem de Serviço. | Cabe ao empregador: elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos; Informar aos trabalhadores sobre os riscos e meios de prevenir ;Determinar procedimentos em caso de acidente; Elaborar procedimentos de trabalho. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| 5.6 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.5.6.1 Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados.5.6.2 Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.5.6.3 O número de membros titulares e suplentes da CIPA, considerando a ordem decrescente de votos recebidos, observará o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos de setores econômicos específicos. | Atender NR 05: Implementar e manter em regular funcionamento sua CIPA. | Dimensionar CIPA conforme quadro I da Norma: 5.32 A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse. No caso de renovação da CIPA;5.32.1 O treinamento de CIPA em primeiro mandato será realizado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da posse; 5.38 Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso;5.38.1 A empresa estabelecerá mecanismos para comunicar o início do processo eleitoral ao sindicato da categoria profissional. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. | Atender a NR 06 e seus itens: Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. | Inspeccionar na Aquisição e Periodicamente; Conferir CA (Certificado de Aprovação); Treinamento; Registro na ficha de EPI; Fiscalizar utilização. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|---|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Verificar exames dos servidores e seguir periodicidades conforme PCMSO. | Encaminhar servidores para realizar exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, demissionais, conforme necessário. | Seguir orientações descritas no PCMSO. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Os trabalhos em áreas classificadas devem ser precedidos de treinamento específico de acordo com risco envolvido. | Atender NR 10 item 10.8: Providenciar Curso NR-10 para os Servidores envolvidos na atividade. | Providenciar capacitação conforme a norma recomenda para os servidores envolvidos nas atividades; Solicitar certificado Curso NR 10- 40 Horas quando terceirizado; Estabelecer sistema de identificação que permita a qualquer tempo conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador, conforme o item 10.8.4; Realizar treinamento de reciclagem BIENAL e sempre que ocorrer alguma das situações a seguir: a) troca de função ou mudança de empresa; b) retorno de afastamento ao trabalho ou inatividade, por período superior a três meses; e c) modificações significativas nas instalações elétricas ou troca de métodos, processos e organização do trabalho. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|--|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Realizar a identificações de voltagem de todas as tomadas e identificar dijitores conforme NR 10. | ATENDER NORMA NR 10: 10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 – Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir: a) identificação de circuitos elétricos; | Realizar teste de voltagem nas tomadas e posteriormente identifica-las; Realizar testes identificando setores que são energizados / desenergizados por cada um dos disjuntores do prédio; As identificações devem ser em todas as tomadas e disjuntores. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho. | Atender a NR 10 item 10.2 e subitens | Contratar empresa ou profissional habilitado para realizar adequação. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Montar cronograma de manutenção preventiva das máquinas da empresa evitando desta forma o surgimento de novos riscos ocupacionais e degradação do equipamento; Garantir sempre que necessárias a realização das manutenções corretivas. | ATENDER NR 12: As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. As manutenções preventivas com potencial de causar acidentes do trabalho devem ser objeto de planejamento e gerenciamento efetuado por profissional legalmente habilitado. As manutenções preventivas e corretivas devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado, com os seguintes dados: a) cronograma de manutenção; b) intervenções realizadas; c) data da realização de cada intervenção; d) serviço realizado; e) peças reparadas ou substituídas; f) condições de segurança do equipamento; g) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina; e h) nome do responsável pela execução das intervenções | Contratar empresa ou profissional habilitado; Montar cronograma das manutenções preventivas; Cumprir cronograma das manurenções preventivas; Realizar sempre que necessário a manutenção corretiva. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Garantir que apenas colaboradores treinados e qualificados operem a motosserra. | ANEXO V MOTOSSERRAS: 4.1 Os empregadores devem promover, a todos os operadores de motosserra e similares, treinamento para utilização segura da máquina, com carga horária mínima de oito horas e conforme conteúdo programático relativo à utilização constante do manual de instruções. | Definir servidores para operarem as motosserras; Contratar empresa e/ou profissional habilitado para ministrar o treinamento; Realizar o treinamento; Garantir que apenas servidores treinados operem as motosserras e manter capacitações periódicas para esses operadores. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Escrever procedimento de trabalho para as máquinas da empresa seguindo as normas do fabricante das mesmas. | CUMPRIR NR 12: Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança específicos, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, a partir da análise de risco. | Contratar profissional e/ou empresa habilitada; Padronizar o documento; Realizar análise de riscos das atividades; Descrever detalhadamente a atividade no procedimento. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Garantir que as partes móveis estejam protegidas impedindo acidentes devido contato acidental. | ATENDER NR 12: O empregador deve adotar medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos, capazes de garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores, e medidas apropriadas sempre que houver pessoas com deficiência envolvidas direta ou indiretamente no trabalho. As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados. REVISAR PROTEÇÕES DE TODAS AS MÁQUINAS. | Contratar profissional e/ou empresa habilitada; Projetar a peça a ser fabricada para proteger as partes móveis; Produzir a proteção; Instalar a proteção. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Verificar capacitações dos Operadores de Máquinas e dos Mecânicos, solicitar os certificados dos mesmos, arquivar cópias dos certificados. Em caso de haver certificados que comprovem capacitação, providenciar capacitações para os mesmos o mais rápido possível. | ATENDER NR 12: A operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem ser realizadas por trabalhadores habilitados, qualificados, capacitados ou autorizados para este fim. Os trabalhadores envolvidos na operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos e as medidas de proteção existentes e necessárias, nos termos desta Norma, para a prevenção de acidentes e doenças. A capacitação deve: a) ocorrer antes que o trabalhador assuma a sua função. | Contratar profissional e/ou empresa habilitada; Programar a data das capacitações; É recomendado utilizar procedimentos de trabalho escrito das máquinas para a capacitação; Permitir que somente profissionais capacitados operem as máquinas. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Vasos de Pressão; Segurança na operação de vasos de pressão. | Realizar manutenções preventiva e preditivas nos sistemas de controle e segurança; Placa de identificação indelével (que não possa ser apagado ou destruído) em local de fácil acesso e bem visível; Adequar em local bem visível sua categoria; Providenciar prontuário fornecido pelo fabricante; Elaborar Registro de segurança (livro com páginas numeradas, pastas ou sistemas informatizados); Verificar se o vaso de pressão foi submetido a teste hidrostático, com comprovação por meio de laudo assinado por Profissional Habilitado; Os vasos de pressão devem ser submetidos a inspeções de segurança inicial, periódica e extraordinária. | Contratar empresa e/ou profissional habilitado para realizar as adequações necessárias. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Realizar Análise Ergonômica dos postos de trabalho. | Atender NR - 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora. | Contratar empresa ou profissional habilitado; Colocar em prática as recomendações da Análise. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Ergonomia nos postos de trabalho e atividades. | Treinamento sobre posturas no trabalho, nos postos de trabalho. | Capacitar os empregados referente a postura adequada para o desempenho das atividades. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|---|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Recomendamos fazer inspeções dos extintores da Prefeitura e de sua instalações garantindo que estejam em condições de serem utilizados quando necessário. | Adotar planilha e cronograma de inspeções dos extintores. | Seguir planilha de inspeção verificando cada um dos extintores conforme itens da planilha; Caso alguma não conformidade ocorra, repassar a empresa responsável para devida manutenção do extintor. | 1 | Prev. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Propiciar aos colaboradores o treinamento conforme a norma determina. | Atender a NR 23: Providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; c) dispositivos de alarme existentes. | Contratar profissional ou empresa habilitada para ministrar o treinamento; Programar a data do treinamento; Realizar o treinamento registrando em ata e solicitar certificação. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|--|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | | |
| Garantir que os armários oferecidos para que os colaboradores guardem seus objetos pessoais e roupas atendam a NR 24.OBS:Atenção para os armários que tem que ter compartimento para roupas limpas e para as vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade (conforme descrito na NR), não podendo estas estarem juntas. | ATENDER NR 24: 24.4.4 É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade; 24.4.5 Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples; 24.4.5.1 Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador; 24.4.6 Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade. 24.4.6.1 Nos armários de compartimentos duplos, não são admitidas dimensões inferiores a: a) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; ou b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho. 24.4.7 As empresas que oferecerem serviços de guarda volume para a guarda de roupas e acessórios pessoais dos trabalhadores estão dispensadas de fornecer armários. 24.4.8 Nas empresas desobrigadas de manter vestiário, deve ser garantido o fornecimento de escaninho, gaveta com tranca ou similar que permita a guarda individual de pertences pessoais dos trabalhadores ou serviço de guarda-volume. | VERIFICAR SE OS ARMÁRIOS EXISTENTES ATENDEM AS EXIGENCIAS DA NORMA E EM CASO DE NEGATIVA SUBSTITUIR POR ARMÁRIOS ADEQUADOS; | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | Real. | | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|--|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Compartimentos destinados as bacias sanitárias. Verificar nas Secretárias. | 24.3.1 Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem: a) ser individuais; b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação; c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento; d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada. | Revisar as instalações sanitárias; Em caso de negativa providenciar adequação. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Garantir que os lavatórios (pias) dos banheiros das secretárias possuam material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos. | ATENDER NR 24:24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas. | Realizar orçamento para a compra dos materiais para alocar no banheiro; Realizar a compra do material; Retirar as toalhas coletivas existentes. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Garantir que os servidores possuam local adequado para colocar e retirar uniforme antes e depois do expediente, observada a devida separação de sexo. | ATENDER NR 24: 24.4.1 Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando: a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro. 24.4.2 Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador = 1,5 - (nº de trabalhadores / 1000); 24.4.2.1 Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, 0,75m² (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador. | Os vestiários devem: a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene; b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável; c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada; d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|---|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| <p>Todo os resíduos líquidos ou sólidos gerados, deverão ter destino adequado, conforme as legislação vigente a nível municipal, estadual e federal.</p> | <p>Atender a NR-25 e as demais legislações vigentes.Recomendamos providenciar com responsáveis pelo recolhimento, os comprovantes de descarte adequado.</p> | <p>Manter o controle diário dos resíduos e dar o destino adequado sempre que necessário.</p> | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Disponibilizar a todos os servidores as FISPQ's dos produtos químicos utilizados pelos mesmos, caso queiram consultar. Realizar treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto químico, sobre os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico.</p> | <p>Providenciar FISPQ's (Ficha de Informação de Produto Químico) e treinamento.</p> | <p>Manter as FISPQ em lugar de fácil acesso aos colaboradores e providenciar treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto químico, sobre os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico.</p> | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Vedar o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho e a guarda dos mesmos em locais não destinados para este fim.</p> | <p>Atender a NR 32 -32.2.4.5 O empregador deve vedar: c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;</p> | <p>O empregador deve disponibilizar ambientes próximos aos postos de trabalho, para a realização de refeições complementares. Esses ambientes devem obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos no item 32.6.2.</p> | 1 | Prev. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Adequar e manter sala de armazenamento temporário de resíduos de acordo com a exigência da norma regulamentadora 32 | Atender a NR 32.5.6 e seus subitens | O local de armazenamento temporário deve -ser dotada de: pisos e paredes laváveis;b) ralo sifonado; c) ponto de água; d) ponto de luz; e) ventilação adequada; f) abertura dimensionada de forma a permitir a entrada dos recipientes de transporte.II - ser mantida limpa e com controle de vetores;III - conter somente os recipientes de coleta, armazenamento ou transporte;IV - ser utilizada apenas para os fins a que se destina;V -estar devidamente sinalizada e identificada. | 1 | Prev. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Realizar treinamento na admissão e de forma continuada a todos os colaboradores expostos a Riscos biológicos. | Atender a NR 32 - 32.2.4.9 - quanto a capacitação dos colaboradores expostos a Riscos Biológicos. | - Providenciar profissional ou empresa capacitada pra realizar o treinamento;- Agendar a data do treinamento;- Realizar o treinamento evidenciando em ata. | 2 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os colaboradores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos. | Atender a NR 32.3.6.1.1 e seus subitens:A capacitação deve conter, no mínimo:a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas;b) os procedimentos de segurança relativos à utilização;c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência. | Contratar profissional ou empresa habilitada para ministrar o treinamento;Programar a data do treinamento;Realizar o treinamento. | 2 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | |
|--|--|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Cumprir as exigências quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. | Atender a NR 32 - 32.8.1 - Quanto a capacitação dos colaboradores: Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência; A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho. | Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo: a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador; c) proibir a varrição seca nas áreas internas; d) proibir o uso de adornos. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | |
|---|---|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov |
| Providenciar e manter adequações conforme NR 32 | Atender NR 32 - 32.7 e seus subitens: Adequar lavanderia. | A lavanderia deve possuir duas áreas distintas, sendo uma considerada suja e outra limpa, devendo ocorrer na primeira o recebimento, classificação, pesagem e lavagem de roupas, e na segunda a manipulação das roupas lavadas; Independente do porte da lavanderia, as máquinas de lavar devem ser de porta dupla ou de barreira, em que a roupa utilizada é inserida pela porta situada na área suja, por um operador e, após lavada, retirada na área limpa, por outro operador; A comunicação entre as duas áreas somente é permitida por meio de visores ou intercomunicadores; As máquinas de lavar, centrífugas e secadoras devem ser dotadas de dispositivos eletromecânicos que interrompam seu funcionamento quando da abertura de seus compartimentos. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|---|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Cabe ao empregador capacitar, inicialmente e de forma continuada, os colaboradores | Atender a NR 32 - 32.5: 32.5.1 Cabe ao empregador capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores nos seguintes assuntos: a)segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos;b)definições, classificação e potencial de risco dos resíduos; c)sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento; d) formas de reduzir a geração de resíduos; e)conhecimento das responsabilidades e de tarefas; f)reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos; g)conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta; h)orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. | Contratar empresa ou profissional habilitado para ministrar o treinamento; Programar a data do treinamento; Realizar o treinamento evidenciando em ata. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| O empregador deve providenciar e manter a higienização dos materiais. | Atender a NR 32.2.4.8 e seus subitens | O empregador deve: a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho; b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos. | 1 | Prev. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Providenciar adequação e manter de acordo com as diposições gerais da NR 32 | Atender a NR 32.10.15 e seus subitens | Providenciar que todos os lavatórios e pias: possuam torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual; Sejam providos de sabão líquido e toalhas descartáveis para secagem das mãos. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|---|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Implantar e manter atualizado o PGRSS | Medidas para o controle de riscos na fonte, que eliminem ou reduzam a presença dos agentes biológicos e Medidas para o controle de riscos na trajetória entre a fonte de exposição e o receptor ou hospedeiro, que previnam ou diminuam a disseminação dos agentes biológicos ou que reduzam a concentração desses agentes no ambiente de trabalho. | Elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços Saúde; Dar conhecimento do PGRSS e providenciar treinamento aos colaboradores. | 1 | Prev. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Desenvolver Plano de Prevenção de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes conforme preconiza o Anexo III da NR 32 | Atender NR 32: 32.2.4.16 O empregador deve elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora. | Elaborar e implementar o Plano seguindo as diretrizes no Anexo III da NR 32 | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Possuir rotinas de trabalho escritas conforme preconiza a NR 32 para consulta do colaborador e da inspeção do trabalho | ATENDER NR 32 - 32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho; 32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho. | Escrever as rotinas de trabalho para atividades envolvendo riscos biológicos bem como treinar os colaboradores expostos aos riscos biológicos nestas rotinas. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Elaborar e manter atualizado e de fácil acesso a todos os colaboradores. | Atender a NR 32 - item 32.3.9.4.3 e 32.3.9.4.9 | Elaborar os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência; Elaboração dos manuais de procedimentos relativos a limpeza, descontaminação e desinfecção de todas as áreas, incluindo superfícies, instalações, equipamentos, mobiliário, vestimentas, EPI e materiais; Disponibilizar o acesso a todos os colaboradores e a fiscalização do trabalho. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | |
|--|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov |
| Dos riscos químicos | Atender a NR 32.3 e seus subitens | Manter a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde; Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento; VEDAR A REUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS DE PRODUTOS QUÍMICOS; Realizar inventário de produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos, com indicação daqueles que impliquem em riscos à segurança e saúde do trabalhador. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |
| Medidas para diminuir a exposição aos riscos | Minimizar a exposição aos riscos biológicos citados. | Providenciar a implantação de um anteparo ou barreira para minimizar a exposição aos riscos biológicos citados, na bancada de atendimento da recepção. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|---|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| Vedar a utilização de sapatos abertos por parte dos profissionais nos serviços de saúde. | Atender a NR 32 - 32.2.4.5 O empregador deve vedar: e) o uso de calçados abertos. | Orçar a compra do EPI adequado; Realizar a compra; Treinar o colaborador no uso de EPI; Evidenciar a entrega na Ficha de EPI. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Vedar a utilização de adornos por parte dos profissionais nos serviços de saúde. | Atender a NR - 32.2.4.5 O empregador deve vedar: b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho. | Informar a proibição do uso devido ao cumprimento da Norma Regulamentadora 32 "Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde" durante a integração de segurança realizada com o colaborador na ocasião de sua admissão/posse e registrada em ata. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Garantir ao colaborador Imunização contra Tétano, Difteria e Hepatite B e demais estabelecidas no PCMSO | Atender a NR 32: 32.2.4.17.1 A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO; 32.2.4.17.6 A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, previsto na NR-07; 32.2.4.17.7 Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas. | Encaminhar colaboradores para a vacinação quando não possuírem / ou vencidas as vacinas. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| O empregador deve providenciar locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas | ATENDER A NR 32 - SUBITEM - 32.4.6.3 O empregador deve providenciar locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas e para deposição das usadas. | Providenciar local adequado para que os colaboradores possam realizar a troca de roupa pessoal por uniforme, contendo armários com divisão dupla, para separar a roupa suja da roupa limpa. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto. | Atender a NR 32 - 32.2.4.6 Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto, e seus subitens: 32.2.4.6.1 A vestimenta deve ser fornecida sem ônus para o empregado; 32.2.4.6.2 Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais. | Todos os EPIs devem ser retirados ao se ausentar do posto de trabalho. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | |
|--|---|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| NR 35 - TREINAMENTO INICIAL: Realizar treinamento para execução de atividades em altura, bienal, com carga horária mínima de 8 horas e conteúdo programático conforme legislação. | Atender NR 35 - item 35.3 Prestar atenção nas seguintes recomendações: A capacitação deve ser realizada preferencialmente durante o horário normal de trabalho; O tempo despendido na capacitação deve ser computado como tempo de trabalho efetivo; O certificado deve ser entregue ao trabalhador e uma cópia arquivada na empresa; Capacitação deve ser consignada no registro do empregado. | Definir o trabalhador a ser capacitado, com aptidão médica e psicológica onsignada no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Ressaltamos que como procedimento interno a Saúde Ocupacional Unimed solicita do trabalhador a ser avaliado preenchimento de Questionário para Trabalho em Altura, realizado no momento de seu exame ocupacional. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Ano: 2019/2020

| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | Ano: 2019/2020 | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--|
| | | | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| NR 35 - ANÁLISE DE RISCO: Evidenciar Análise de Risco para todas as atividades em altura. Nas atividades rotineiras, caso haja procedimento operacional o documento deverá contempla-lá. Nas atividades não rotineiras deve preceder a Permissão de Trabalho. | Atender NR 35 itens 35.4.7 e 35.4.7.1 | A Análise de Risco deve, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, considerar: o local em que os serviços serão executados e seu entorno; o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho; o estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem; as condições meteorológicas adversas; a seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda; o risco de queda de materiais e ferramentas; os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos; o atendimento aos requisitos de segurança e saúde contidos nas demais normas regulamentadoras; os riscos adicionais; as condições impeditivas; as situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador; a necessidade de sistema de comunicação; a forma de supervisão. Ser elaborada por profissional legalmente habilitado, com auxílio de equipe multidisciplinar, que faça parte, no mínimo, um trabalhador com experiência na atividade. | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|---|-----------------------------|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| NR 35 - AUTORIZAÇÃO: Relacionar trabalhador com anuência (consentimento) formal da empresa (documentado) para executar atividade em altura. | Atender NR 35 item 35.4.1.1 | Permitir que somente trabalhadores autorizados executem atividades em altura. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| NR 35 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Adquirir o equipamento adequado ao risco, seguir orientações do fabricante quanto ao uso, desempenho, considerando massa total aplicada. Realizar inspeções na aquisição e periodicamente, inclusive inspeções de rotina de todos os elementos do equipamento. | Atender NR 35 item 35.5.5.1 | Os equipamentos de proteção individual devem ser: certificados; adequados para a utilização pretendida; utilizados considerando os limites de uso; ajustados ao peso e à altura do trabalhador. (NR) | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| NR 35 - PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Elaborar Procedimento Operacional para as atividades rotineiras (atividades habituais, independente da frequência, que fazem parte do processo de trabalho da empresa), com profissional legalmente habilitado com competência e responsabilidade para elaboração dos documentos. | Atender NR 35 item 35.4.6.1 | Deve conter no mínimo: as diretrizes e requisitos da tarefa; as orientações administrativas; o detalhamento da tarefa; as medidas de controle dos riscos características à rotina; as condições impeditivas; os sistemas de proteção coletiva e individual necessários; as competências e responsabilidades. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | |
|--|------------------------------------|--|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov |
| NR 35 - SALVAMENTO E EMERGÊNCIA: O empregador deve disponibilizar equipe para respostas em caso de emergências para trabalho em altura. Equipe pode ser própria, externa ou composta pelos próprios trabalhadores que executam o trabalho em altura, em função das características das atividades. | Atender NR 35 item 35.6 | As ações de respostas às emergências que envolvam o trabalho em altura devem constar do plano de emergência da empresa. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |
| NR 35 - SISTEMA DE PROTEÇÃO COLETIVO CONTRA QUEDAS - SPCQ: É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. | Atender NR 35 item 35.5.1 e 35.5.2 | O sistema de proteção contra quedas deve: ser adequado à tarefa a ser executada; ser selecionado de acordo com Análise de Risco, considerando, além dos riscos a que o trabalhador está exposto, os riscos adicionais; ser selecionado por profissional qualificado em segurança do trabalho; ter resistência para suportar a força máxima aplicável prevista quando de uma queda; atender às normas técnicas nacionais ou na sua inexistência às normas internacionais aplicáveis; ter todos os seus elementos compatíveis e submetidos a uma sistemática de inspeção. Deve ser projetado por profissional legalmente habilitado. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | |



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO
 SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003
 Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434
 87.497.368/0001-95
 medtrab@unimedsm.com.br

| Empresa: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA | | | | | | | | | | | | | Ano: 2019/2020 | | | | |
|--|--|---|--------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|-----|--|
| Ação | Meta | Estratégia | Prior. | | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | |
| NR 35 - SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDA - SPIQ: O SPIQ pode ser de restrição de movimentação, de retenção de queda, de posicionamento no trabalho ou de acesso por cordas. | Atender NR 35 itens 35.5.3, 35.5.4 e 35.5.5: Providenciar Sistema de Proteção Individual Contra Quedas. | Aplicar nas seguintes situações: na impossibilidade de adoção do SPCQ; sempre que o SPCQ não ofereça completa proteção contra os riscos de queda; para atender situações de emergência. | 1 | Prev. | X | X | | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |
| NR 35 - TREINAMENTO PROCEDIMENTO Treinar o trabalhador conforme Procedimento Operacional elaborado pelo empregador. | Atender NR 35 item 35.2, Responsabilidade do Empregador. Recomendamos que após realizado os Procedimentos Operacionais para cada cenário seja realizado treinamento em cima desses procedimentos elaborados. | Treinar o trabalhador conforme o procedimento operacional de cada cenário que estiver autorizado para executar atividade. | 1 | Prev. | X | X | X | | | | | | | | | | |
| | | | | Real. | | | | | | | | | | | | | |